

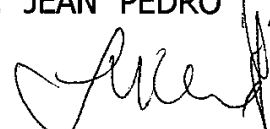
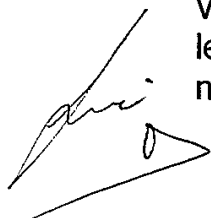
ATA DE REUNIÃO N.º 001/2020

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

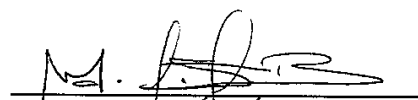
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/1584-0000271-1

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade Empresarial, de ordem Financeira, Patrimonial, Fiscal e Societária, com expertise em Sociedade Anônima, com vistas a realização de todas as atividades contábeis inerentes à liquidação da Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

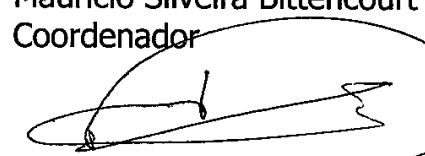
Aos vinte dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL: os Senhores Maurício Silveira Bittencourt, Artur Neves Dariano e José Alberto Doval Gonzales designados pela Portaria nº 2.489/2020 e sob a coordenação do 1º declinado, e Comissão Técnica: Sr. Leonardo Kramer do Prado, designado pela Portaria nº 2.517/2020, na Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, localizada à Av. Praia de Belas, nº 1768, em Porto Alegre-RS, com a finalidade de receber a Documentação para Habilitação - Envelope nº 1, Documentação de Proposta Técnica - Envelope nº 2 e Proposta de Preço - Envelope nº 3 da Concorrência nº 001/2020 - Tipo Técnica e Preço, referente ao Processo Administrativo nº 19/1584-0000271-1, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade Empresarial, de ordem Financeira, Patrimonial, Fiscal e Societária, com expertise em Sociedade Anônima, com vistas a realização de todas as atividades contábeis inerentes à liquidação da Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA. O Presidente deu início aos trabalhos, com o comparecimento das Empresas V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 11.259.944/0001-02, com a representante, Sra. ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA, RG nº 5070663868 SJS/II RS, e-mail analuiza@vil-lela.com.br, e CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, CNPJ nº 92.183.086/0001-53, com o representante, Sr. JEAN PEDRO



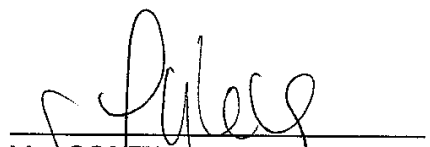
BORGES, RG 4087346252 SJS/II RS, e-mail marcal@envelrazao.-com.br, devidamente credenciados pela CPL. Prosseguindo o rito licitatório o Presidente passou o Envelope nº 1 e 2 – Habilitação e Proposta Técnica, respectivamente, para rubrica e conferência da inviolabilidade, bem como rubrica nos documentos de Habilitação e Proposta Técnica. Em continuidade do certame o Presidente deu a palavra ao representante dos concorrentes para que se manifestassem. Nada tendo a declarar, o Coordenador informou que a CPL, após a análise detalhada dos documentos informará via e-mail e através de publicação do site da Companhia o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta Técnica, e abertura de prazo recursal em fase única as Empresas participantes, assim como, será disponibilizado via e-mail a cópia integral do processo administrativo aos licitantes. Em seguida da decisão do Presidente, os membros das Comissões e representantes presentes rubricaram o Envelope nº 3 - Proposta de Preço, que ficará sob a guarda da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL em cofre da Companhia. Nada mais tendo a declarar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros das Comissões e representantes presentes.


Maurício Silveira Bittencourt
Coordenador


Artur Neves Dariano
Membro


José Alberto Doval Gonzales
Membro


Leonardo Kramer do Prado
Comissão Técnica


V+ CONTABILIDADE LTDA
Ana Luiza de Carvalho Villela
Sócia Administradora


CONTASUL ORGANIZAÇÕES
CONTÁBEIS LTDA
Jean Pedro Borges
Procurador



Nome do documento: ATA DA CONCORRENCIA 0012020 20032020.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 11:59:47



Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA)

Concorrência nº 001/2020

Envelope nº 1 - Documentação

Nome do Licitante: Contasul Organizações Contábeis Ltda

CNPJ/MF do licitante: 92.183.086/0001-53





Nome do documento: ENVELOPE 1 CONTASUL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

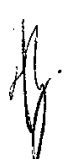
Data

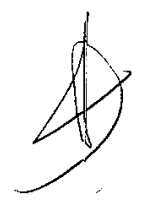
Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:00:04



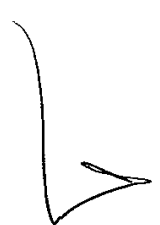
     













Nome do documento: ENVELOPE 1 CONTASUL VERSO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:00:18



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, sala 901, Bairro Centro, em Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, neste ato por seu representante legal Sr. MARÇAL DUARTE VELHO, inscrito no CPF sob nº 652.413.980-15 e RG sob nº 6013139529, expedido pela SJS/RS.

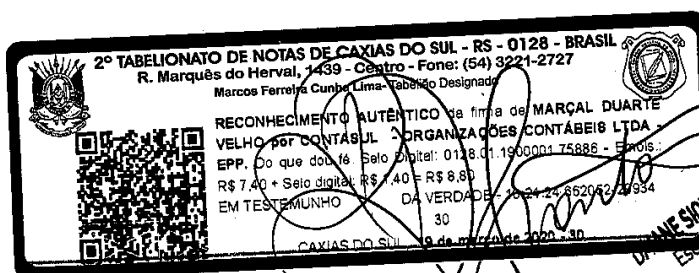
OUTORGADOS: **Jean Pedro Borges**, brasileiro, solteiro, analista fiscal, maior, inscrito no CPF sob nº 011.029.290-18 e RG 4087346252 SSP-RS e **Francine Aparecida de Moraes Silveira**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 036.335.630-40 e RG sob nº 2111243628, expedida pela SSP/RS ambos com endereço comercial na Avenida Praia de Belas, nº 1212, Sala 1420, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, CEP: 90110-000.

PODERES Para tanto, poderão representar a OUTORGANTE para exercer direitos, participar de licitações, pregões e concorrências, assumir obrigações perante qualquer autoridade, órgão governamental, autarquia, enfim, qualquer pessoa, física ou jurídica, que, esteja subordinada ao Poder Público, com jurisdição funcional ou territorial em qualquer cidade ou comarca do Brasil, inclusive perante Juntas Comerciais, Receita Federal, Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal, Procuradoria Geral e assinar todo e qualquer documento ou formulário necessário para regularização fiscal/tributária, tais como: levantamento de débitos, requerimentos, solicitação de guias/DARF, parcelamentos, solicitação certidões e demais atos necessárias para que seja realizada a regularização da empresa, podendo assinar todos os papéis e documentos que pela OUTORGANTE devem ser assinados relativos aos negócios desta sociedade, transigir, firmar compromisso, receber, dar a aceitar quitação, receber citação judicial em ações contra ele propostas, fundamentadas na legislação que rege as sociedades limitadas, agindo, enfim, com a mais absoluta plenitude e poderes para a prática de todos os atos que competirem ao OUTORGANTE; poderá substabelecer esta procuração total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes; enfim, tudo o que mais for necessário para defender seus interesses embora aqui não esteja especificado, com promessa de posterior ratificação do OUTORGANTE.

PRAZO: Este mandato vigorará por prazo indeterminado, devendo a parte que pretender rescindi-lo avisar a outra parte por escrito através de e-mail, fax ou via postal.

Porto Alegre – RS, 19 de março de 2020

CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.
Representante: Sr. Marçal Duarte velho



FL. 01
4

CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, Sala 901, Ed. Prime Corporate Center

Bairro Centro, CEP 93510-320

Novo Hamburgo – RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.183.086/0001-53

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

MARÇAL DUARTE VELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Nº 2340, Apto 1101, Bairro Madureira, em Caxias do Sul – RS, CEP 95020-200, registrado no CRC/RS sob nº 76.513, inscrito no CPF sob nº 652.413.980-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 6013139529, expedida pela SJS/RS;

e

PAULO CESAR MOTTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Rua Sinimbu, Nº 588, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul – RS, CEP 95020-000, registrado no CRC/RS sob nº 61.363, inscrito no CPF sob nº 498.915.700-10, portador da Carteira de Identidade RG nº 4054772902, expedida pela SSP/RS.

... únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, com sede à Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, Sala 901, Ed. Prime Corporate Center, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo – RS, CEP 93510-320, inscrita no CNPJ sob nº **92.183.086/0001-53**, constituída conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.201.527.613, em sessão de 22 de junho de 1988, e alterações posteriores, passou a arquivar seus atos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul, sob nº 26972, no Livro A 25, em 01/08/2012, e em data de 05/12/2017 passou a arquivar seus atos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo, sob nº 2618, no Livro A 09, resolvem de comum acordo alterar e posteriormente consolidar o seu instrumento particular de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

DA ABERTURA DA NOVA FILIAL

É aberta, neste ato, a nova filial localizada na Avenida Praia de Belas, nº 1212, Sala 1420, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, CEP: 90110-000, estabelecida com o mesmo ramo de atividade da matriz, a qual terá o capital social destacado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atendimento das formalidades legais.

(Assinaturas manuscritas)

Ms. 03
11

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quarta

O objeto social da sociedade é escritório de contabilidade, organização de escritas sociais, orientação, assessoria e consultoria contábil, fiscal e tributária.

Quinta

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início em 05 de maio de 1988.

Sexta

A sociedade é administrada por ambos os sócios, individualmente, aos quais caberá a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional será sempre necessária, indispensável e suficiente a assinatura de qualquer um dos sócios administradores, individualmente.

§ 2º Para vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos bancários, firmar contratos de qualquer natureza será sempre necessária, indispensável e suficiente, a assinatura de ambos os sócios administradores, conjuntamente.

§ 3º Para assinar contratos de certificação digital, não podendo o administrador fazê-lo, fica autorizada a representação por meio de procuração por instrumento público.

§ 4º Declaram os administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Sétima

A representação da sociedade em juízo e/ou fora dele é exercida e assumida pelos sócios administradores e a responsabilidade técnica-profissional perante o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS é exercida pelos sócios, **PAULO CESAR MOTTA**, devidamente inscrito no CRC/RS sob o nº 61.363 e **MARÇAL DUARTE VELHO**, devidamente inscrito no CRC/RS sob o nº 76.513.

3

Assinado

Fls. 02
11

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

MARÇAL DUARTE VELHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Nº 2340, Apto 1101, Bairro Madureira, em Caxias do Sul – RS, CEP 95020-200, registrado no CRC/RS sob nº 76.513, inscrito no CPF sob nº 652.413.980-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 6013139529, expedida pela SJS/RS;

e

PAULO CESAR MOTTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Luiz Pizamiglio, Nº 45, Apto 401, Bairro São Leopoldo, em Caxias do Sul – RS, CEP 95080-510, registrado no CRC/RS sob nº 61.363, inscrito no CPF sob nº 498.915.700-10, portador da Carteira de Identidade RG nº 4054772902, expedida pela SSP/RS.

... resolvem de comum acordo consolidar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

Primeira

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, da qual podem fazer uso os sócios adiante designados como administradores.

Segunda

A sede da sociedade está localizada à Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, Sala 901, Ed. Prime Corporate Center, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo – RS, CEP 93510-320 e, possui as seguintes filiais estabelecidas com o mesmo ramo de atividade da matriz, as quais tem o capital social destacado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atendimento das formalidades legais.

Filial nº 1 Rua Sinimbu, Nº 520, Sala 802, Bairro Nossa senhora de Lourdes, em Caxias do Sul - RS, CEP: 95020-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0002-34 e Registro sob nº 32452, em 16/07/2018, Folha 154F, Livro A33.

Filial nº 2 Avenida Praia de Belas, nº 1212, Sala 1420, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, CEP: 90110-000.

Terceira

O capital social é da importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) divididos em 6.500 (seis mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, estando a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARÇAL DUARTE VELHO	6.305	R\$ 6.305,00	97,00%
PAULO CESAR MOTTA	195	R\$ 195,00	3,00%
TOTAL	6.500	R\$ 6.500,00	100%

Assinado

Fls. 04
4

Oitava

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de "pro-labore", previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

Nona

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 1º

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º

O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.

Décima

Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

§ 1º

Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º

Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.

§ 3º

A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto na "caput" desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

Décima Primeira

Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.

4



PROA
Grado

Fls. 05

Décima Segunda

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o *quantum* apurado correspondente à participação societária do "de cujus" pago a quem de direito em até 12 (doze) parcelas consecutivas mensalmente, corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice criado pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Décima Terceira

Na hipótese de qualquer um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais, deverá primeiramente oferecê-las por escrito à sociedade e aos demais sócios, informando o preço e as condições para a venda, os quais terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, comum, para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura. Decorrido este prazo e não havendo interesse manifestado pela sociedade e nem pelos demais sócios na aquisição das quotas à venda, estas poderão ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade, em nenhuma hipótese em condições mais favoráveis que as já apresentadas, e desde que estes, os terceiros, reúnem as condições jurídicas necessárias e sejam aceitos na sociedade, mediante a anuência expressa de todos os demais sócios.

Parágrafo único. Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio.

Décima Quarta

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º O valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres ao sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.

Décima Quinta

O presente contrato social poderá sofrer emendas ou reformas quando decorrente de decisão de todos os sócios, e nos demais casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da presente sociedade, que ocorrerá por decisão de todos os sócios e nas hipóteses previstas em lei, o patrimônio líquido será revertido em favor dos sócios, na exata proporção de sua participação no capital social.

5

Documentos
Assinado

115.06
4.

Décima Sexta

Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Novo Hamburgo - RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

Décima Sétima

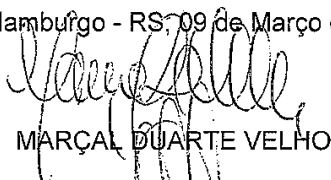
Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

Décima Oitava

As cláusulas do contrato primitivo tornam-se sem efeito, passando, a partir desta data, a vigorar somente as cláusulas do presente instrumento particular de décima sétima alteração e consolidação de contrato social.

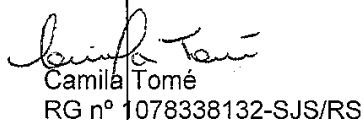
E, por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de contrato social, que assinam, seguindo-se posteriormente as demais exigências legais.

Novo Hamburgo - RS, 09 de Março de 2020.

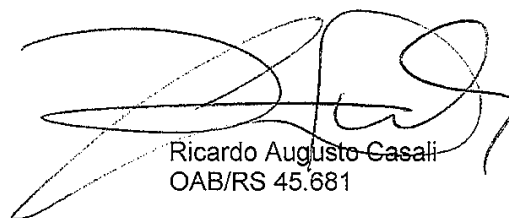

MARÇAL DUARTE VELHO


PAULO CESAR MOTTA

Testemunhas:


Camila Tomé
RG nº 1078338132-SJS/RS




Ricardo Augusto Casali
OAB/RS 45.681


Gabriela Trentin
RG nº 6120371403-SSP/RS

Marciane Martins
Escritor Autorizada

Marciane Martins
Escritor Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.537 s. 1001 e 1002, Centro - Novo Hamburgo - RS
CEP: 91500-000 - Fone: (51) 2594-7728
Oficial do Registro - Valter da Cunha Pinheiro

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
1000325420200000370121



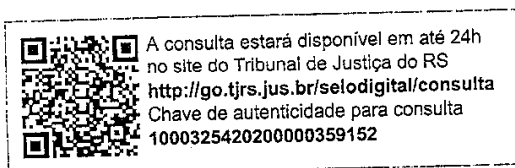
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.537 s. 1001 e 1002, Centro - Novo Hamburgo - RS
CEP: 91500-000 - Fone: (51) 2594-7728
Oficial do Registro - Valter da Cunha Pinheiro

Certifico que a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL foi averbada nesta data no Livro A-08 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia de Novo Hamburgo/RS, sob nº 2618, às folhas 175v. Dou Fé. Novo Hamburgo, 13 de março de 2020.

Marciane Martins - Escritor Autorizada







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO**

Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Bento Gonçalves, nº. 2537, salas 1001 e 1002, Novo Hamburgo-RS

Bel. Valter da Cunha Pinheiro - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

Certifico que, no uso das atribuições que a lei me confere e, a pedido da parte interessada que revendo nesta Serventia de Novo Hamburgo/RS, os livros e demais documentos do arquivo, verifiquei constar que no dia 14 de novembro de 2017 foi arquivada na pasta da sociedade denominada **CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 92.183.086/0001-53, declaração do enquadramento, datado de 11 de janeiro de 2010, em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, cujo documento é parte integrante da presente certidão. Informo ainda que, a sociedade em epígrafe foi registrada neste Serviço Registral no dia 14 de novembro de 2017, no Livro A nº. 09 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às folhas 175 verso, sob nº. 2618, em virtude da transferência de sede da Comarca de Caxias do Sul-RS para este Serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Hamburgo-RS. Certifico que, em 25 de junho de 2018 consta averbação de alteração e consolidação contratual, firmada em 20 de abril de 2018. Certifico finalmente que, em 29 de novembro de 2018 consta a averbação da última alteração e consolidação contratual, firmada em 09 de novembro de 2018 da referida sociedade. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2020.

Marciane Martins

Escrevente Autorizada

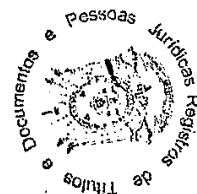
Marciane Martins
Escrevente Autorizada



Folha única
Fl. única

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A: Sociedade **CONTASUL - ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/06/1988, NIRE: 43.2.0152761-3, CNPJ: 92.183.086/0001-53, estabelecida na AVENIDA RIO BRANCO, 503, SALA 23, 2º ANDAR, RIO BRANCO, CAXIAS DO SUL, RS, CEP: 95.010-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAXIAS DO SUL - RS, 11 de Janeiro de 2010.

Sócio: MARÇAL DUARTE VELHO

Sócio: PAULO CESAR MOTTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2010 SOB Nº: 3255427
Protocolo: 10/028244-0
Empresa: 43.2.0152761-3
CONTASUL - ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32 e 36, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-018 - Fone (51) 3591-1111
Ofício de Registros - Valters da Cunha Pinheiro

Certifico que o presente foi arquivado nesta data na pasta da sociedade denominada CONTASUL - ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA inscrita neste Serviço no Livro A-09 Registro Civil de Pessoas Jurídicas às folhas 175 verso, sob nº. 2618, em virtude da transferência da sede da Caxias do Sul/RS para Novo Hamburgo/RS. Dou fé, Novo Hamburgo, 14/11/2017. Emol. R\$ 8,30 e R\$ 1,40

Rosângela de Abreu Paím
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 2.310 s. 32 e 36, Centro - Novo Hamburgo - RS - CEP: 93510-018 - Fone (51) 3591-1111
Ofício de Registros - Valters da Cunha Pinheiro

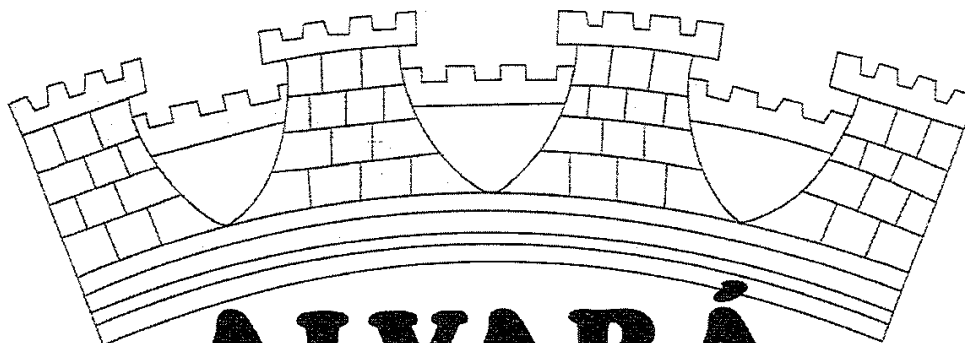
SELOS DIGITAIS
0397.01.1700003.03980
0397.04.1700001.02147/02148
0397.01.1700003.03970 a 0397.01.1700003.03970
0397.01.1700003.03922 a 0397.01.1700003.03922
0397.01.1700003.03981 a 0397.01.1700003.03981

Julia Pinheiro
Auxiliar de Registro

<http://www.dnrc.gov.br/servicos/dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php>

11/01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



ALVARÁ

EMPRESA: * CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA - EPP *

ENDEREÇO: * RUA JOAQUIM PEDRO SOARES, 560 SALA 901- ED PRIME CORPORATE CENTER - CENTRO *

ENDEREÇO E PONTO DE REFERÊNCIA: NAO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1023133

* 2910 - ESCRITORIO DE SERVICOS CONTABEIS - SIMPLES NACIONAL

Este Alvará é Válido até 31 de Junho de 2024

Libre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 11 de Junho de 2019.

NOVO HAMBURGO

5 de abril de 1927

Município de Novo Hamburgo
SEDE

Documento
PROA
Assinado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.183.086/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1988
NOME EMPRESARIAL CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM PEDRO SOARES	NÚMERO 560	COMPLEMENTO SALA 901	
CEP 93.510-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAZAO@RAZAOENVEL.COM.BR		TELEFONE (54) 2108-9696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **09:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar Página
para impressão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014641047**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA**
Endereço: **RUA JOAQUIM PEDRO SOARES, 560, SL 901**
CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: **92.183.086/0001-53**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024376862**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





**RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 1136/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA - EPP Código: 10686615
Endereço: RUA JOAQUIM PEDRO SOARES, 560, SALA 901- ED PRIME CORPORATE CENTER, CENTRO
Município: NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ/CPF: 92183086000153
Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 04 de Fevereiro de 2020

Número/Ano Documento: 1136/2020

Chave de Validação do Documento: TrpZ2GE03VlaMSF82DZC

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA.
CNPJ: 92.183.086/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:33 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2020.

Código de controle da certidão: **4C5D.5249.19BC.C24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 92.183.086/0001-53

Razão Social: CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA

Endereço: R JOAQUIM PEDRO SOARES 560 SALA 901 / CENTRO / NOVO HAMBURGO
/ RS / 93510-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

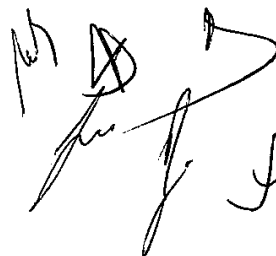
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

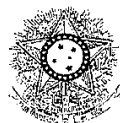
Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201544792720320

Informação obtida em 04/03/2020 17:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.183.086/0001-53

Certidão nº: 5873046/2020

Expedição: 04/03/2020, às 18:49:06

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.183.086/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

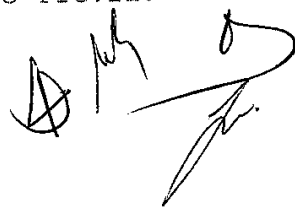
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

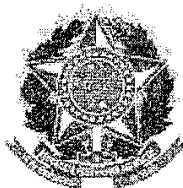
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 
Documento
PROA
Assinado

Dúvidas e sugestões: mdt@tst.jus.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA - EPP
NOME FANTASIA... :
REGISTRO..... : RS-002752/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 92.183.086/0001-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

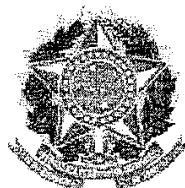
Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 18/03/2020 as 17:24:07.

Válido até: 16/06/2020.

Código de Controle: 817441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCAL DUARTE VELHO
REGISTRO..... : RS-076513/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 652.413.980-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

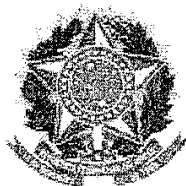
Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 18/03/2020 as 17:19:32.

Válido até: 16/06/2020.

Código de Controle: 796316.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR MOTTA
REGISTRO..... : RS-061363/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 498.915.700-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 18/03/2020 as 17:21:14.

Válido até: 16/06/2020.

Código de Controle: 542945.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA, CNPJ 92183086000153, Endereço - R JOAQUIM PEDRO SOARES 560 SALA 901 NOVO HAMBURGO.

18 de Março de 2020, às 18:01:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **001c1a9ecfd3828e8fc46ee93ae7e8f4**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE**

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcca.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 70908 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 12/03/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 92.183.086/0001-53

Razão Social: CONTASUL - ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA - EPP

Endereço: RUA SINIMBU, 588 / FUNDOS
NOSSA SENHORA DE LOURDES - 95020-000 - CAXIAS DO SUL - RS

Atividade Principal: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por PAULO CESAR MOTTA, CRC 61363, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 2.964.585,13 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 6.500,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 414.914,52.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 4083382550

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

[Assinatura manuscrita]



Anexo II

CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, sala 901, Bairro Centro, em Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, neste ato por sua representante legal Sr. MARÇAL DUARTE VELHO, inscrito no CPF sob nº 652.413.980-15 e RG sob nº 6013139529, expedido pela SIS/RS, abaixo assinado, e para os fins da Licitação de Concorrência n.º 001/2020, DECLARA expressamente que:

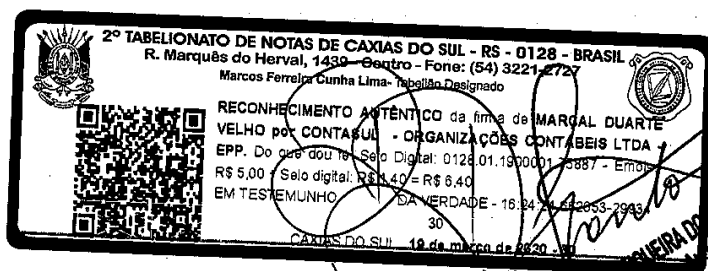
- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possui sócios ou empregados com a condição de cônjuge ou parente(s) até o segundo grau, com membro(s) da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de empregado lotado na CESA, para fins de atendimento do item 2.1.2, letra “e”, deste edital;
- possui as exigências constantes no item 3.3.3. letra “c” desse Edital.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

Sócio-administrador: Sr. MARÇAL DUARTE VELHO



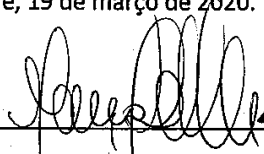
Anexo III

Declaração estabelecido no Decreto n.º 4.358/2002

CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, sala 901, Bairro Centro, em Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, por intermédio de seu representante legal Sr. MARÇAL DUARTE VELHO, inscrito no CPF sob nº 652.413.980-15 e RG sob nº 6013139529, expedido pela SJS/RS, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

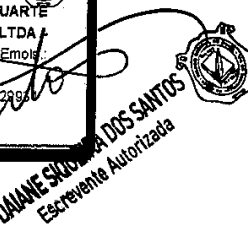
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.


CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

Sócio-administrador: Sr. MARÇAL DUARTE VELHO




DAMARIS SILVA DOS SANTOS
Escrivente Autorizada



Nome do documento: DOCUMENTOS ENVELOPE 1 CONTASUL CONTABILIDADE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:00:42



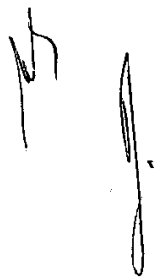
Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA)

Concorrência nº 001/2020

Envelope nº 2 - Proposta Técnica

Nome do Licitante: Contasul Organizações Contábeis Ltda

CNPJ/MF do licitante: 92.183.086/0001-53





Nome do documento: ENVELOPE 2 CONTASUL.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

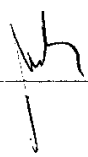
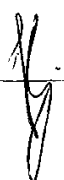
Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 12:00:59




























Nome do documento: ENVELOPE 2 CONTASUL VERSO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

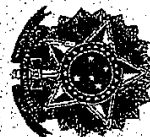
Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:01:16



Handwritten marks and signatures at the top of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE REGISTRO CADASTRAL N.º 2752

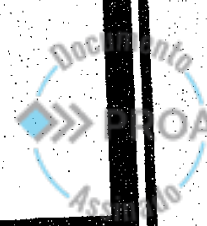
Certificamos que este CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, em sessão plenária de 10.07.2003, aprovou a alteração da empresa **CONTASUL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, de propriedade de Neiva Maria Benvenuti Scussiato e Eneusa Maria Susin e de responsabilidade técnica de Neiva Maria Benvenuti Scussiato. Técnica em Contabilidade, CRCRS n.º 44.082 e Eneusa Maria Susin, Contadora, CRCRS n.º 28.231, estabelecida na Av. Rio Branco, 503/13 - Rio Branco - Caxias do Sul - RS, tendo em vista que atendeu às exigências do art. 15 do Decreto-Lei n.º 9.295.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2003.

Téc. Cont. **LUCIANO KELLERMANN LIVI BIEHL**
Vice-Presidente de Registro

Válido somente com o carimbo em relevo do CRCRS.

Assinatura de Leila Maria Vargas Ferreira
LEILA MARIA VARGAS FERREIRA
Chefe do Departamento de Registro



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RS

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **RS-076513/O-8**

NOME: **MARCEL DUARTE VELHO**

FILIAÇÃO: **ERNANI VELHO**
JUCELIA APARECIDA DUARTE VELHO

NASCIMENTO: **19/07/1973** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **CAXIAS DO SUL-RS**

EXPEDIÇÃO: **23/05/2006**

CONTADOR JOSÉ CLAUDIO BUZZATTA
Vice-Presidente do Registro

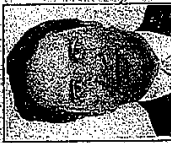
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **652.413.980-15** RG: **6013139529 - RS** Diplomação: **10/12/2005**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por (co. Dec. Provisório): **UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 9.295 de 27/05/96 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

[Assinatura]
ASSINATURA DO CONTABILISTA

[Handwritten signatures and initials]





SERVIÇOS ONLINE



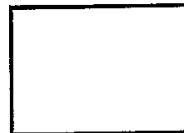
Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

CONTASUL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA - EPP
RS-002752/O
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ATIVO



Dados Cadastrais Contatos Info. Registro Vínculo

Informações do Registro

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
 22/07/1988	ATIVO	22/07/1988

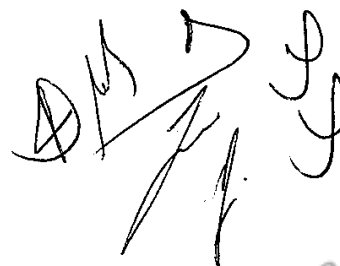
Situação Cadastral ATIVO
Data Aprovação 22/07/1988
Data Plenária 12/08/2004
Data Registro Originário 22/07/1988
Data Categoria 25/11/1988

Inf. Complementares

Num. de Registro Anterior
Data de Recadastramento
Data da Última Alteração 04/06/2019 00:00:00

Inf. do Certificado

Recebeu -
Número 0
Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária 12/08/2004





SERVIÇOS ONLINE



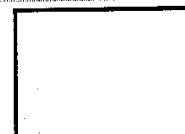
Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

PAULO CESAR MOTTA
RS-061363/O
CONTADOR
ATIVO



Dados Pessoais Contatos Formação Acadêmica Info. Registro Vínculo

Informações do Registro/Histórico

Data Operação	Situação Cadastral	Data Aprovação
 21/08/1998	ATIVO	21/08/1998
 29/09/2011	ATIVO	29/09/2011

Informações de Cédula

Data de Emissão -
Data de Validade -
Data Plenária -

Inf. Complementares

Numero de Registro Anterior -
Data de Recadastramento 05/10/2012
Data Última Alteração 26/06/2017



DECLARAÇÃO

A2M PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.633.084/0001-29, neste ato por seu representante legal Sr. ROSIMAR MAURINA, inscrito no CPF sob nº 447.279.330-04, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta sociedade desde o ano de 2016.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

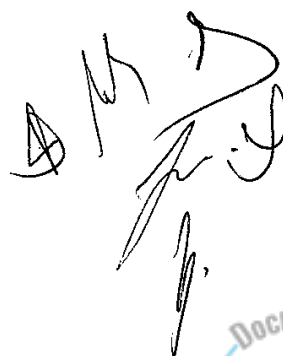
20/013

Conselho Regional de Contabilidade
do Rio Grande do Sul
Arquivado no CRCRS nos termos da
lei 8.666/93, com redação dada pela
lei 8.903/94.
Porto Alegre, 10 MAR 2020

FERNANDA MARIA CESAR PIRES
Gerente da Div. de Registro e
Relacionamento com os Usuários

A2M PARTICIPAÇÕES S/A

ROSIMAR MAURINA





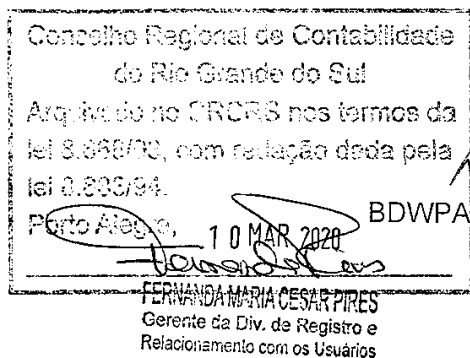


DECLARAÇÃO

BDWPART HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.917.202/0001-26, neste ato por seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DUCATI, inscrito no CPF sob nº 810.707.130-15, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta companhia desde o ano de 2019.

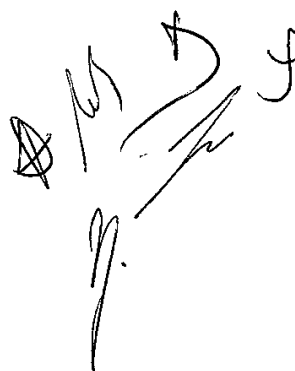
20/016

Porto Alegre – RS, 10 de Fevereiro de 2020.



BDWPART HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

LUIS FELIPE DUCATI



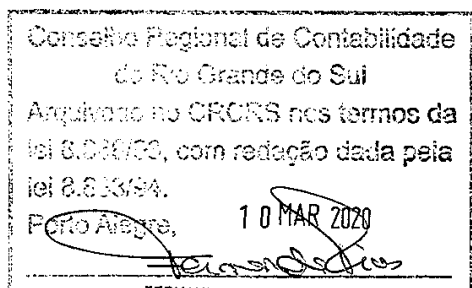


DECLARAÇÃO

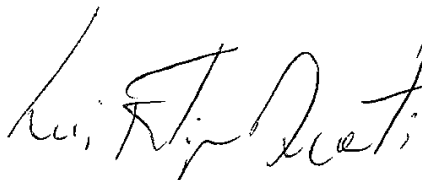
HOSPITAL BDW S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.947.257/0001-49, neste ato por seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DUCATI, inscrito no CPF sob nº 810.707.130-15, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta companhia desde o ano de 2019.

Porto Alegre – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

20/015



FERNANDA MARIA CESAR PIRES
Gerente da Div. de Registro e
Relacionamento com os Usuários



HOSPITAL BDW S/A

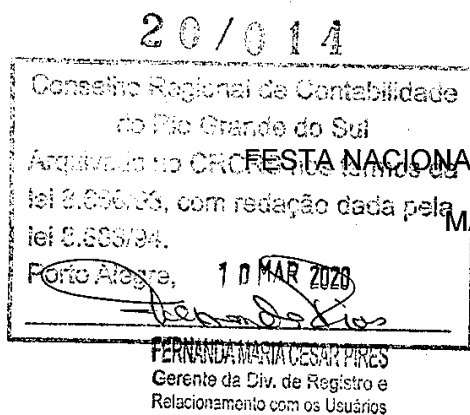
LUIS FELIPE DUCATI



DECLARAÇÃO

FESTA NACIONAL DA UVA TURISMO E EMPREENDIMENTOS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.581.608/0001-06, neste ato por sua representante legal Sra. MARTA REGINA SIOTA SCHRAMM, inscrita no CPF sob nº 385.106.340-68, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta sociedade desde o ano de 2018.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.



FESTA NACIONAL DA UVA TURISMO E EMPREENDIMENTOS SA
MARTA REGINA SIOTA SCHRAMM

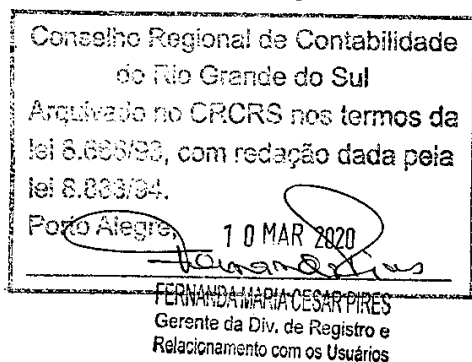


DECLARAÇÃO

MBR PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.720.410/0001-11, neste ato por seu representante legal Sr. EDSON CLAUDECIR WITT, inscrito no CPF sob nº 498.331.380-04, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta Companhia desde o ano de 2016.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

20/018




MBR PARTICIPAÇÕES S.A.
EDSON CLAUDECIR WITT

14 720 410/0001-11
MBR PARTICIPAÇÕES S/A
Rua dos Jacarandás, 225
Bairro: Cinquentenário
CEP 95012-280
CAXIAS DO SUL - RS





promob
software solutions

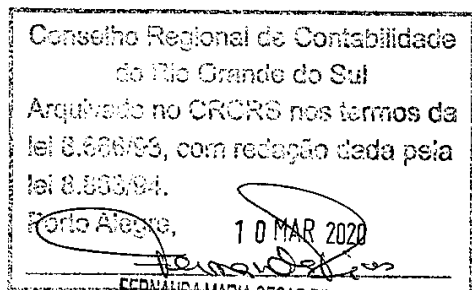
A 20/20 Company

DECLARAÇÃO

PROMOB SOFTWARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.141.463/0001-73, neste ato por seu representante legal Sr. EDSON CLAUDECIR WITT, inscrito no CPF sob nº 498.331.380-04, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta companhia desde o ano de 2016.

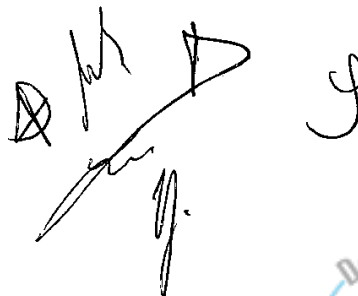
20/017

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.




PROMOB SOFTWARES S.A.
EDSON CLAUDECIR WITT

00.141.463/0001-73
PROMOB SOFTWARES SA
Rua dos Jacarandas, 225
Bairro Cinquentenário
CEP: 95012-280
CAXIAS DO SUL - RS





DECLARAÇÃO

66 GESTÃO PATRIMONIAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.389.361/0001-27, neste ato representada pela Sra MARELICE DALL AGNOL, responsável pela equipe administrativa da empresa, inscrita no CPF sob nº 981.802.230-00, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta sociedade desde o ano de 2015.

Porto Alegre – RS, 26 de Fevereiro de 2020.

66 GESTÃO PATRIMONIAL S.A.

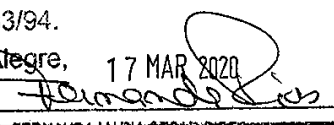

Marelise Dall Agnol

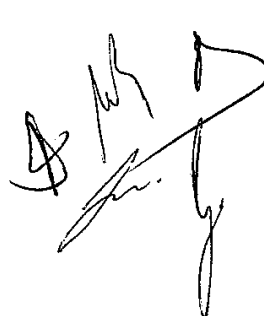
20/022

Conselho Regional de Contabilidade
do Rio Grande do Sul

Arquivado no CRCRS nos termos da
lei 8.666/93, com redação dada pela
lei 8.883/94.

Porto Alegre, 17 MAR 2020


FERNANDA MARIA CESAR PIRES
Gerente da Div. de Registro e
Relacionamento com os Usuários





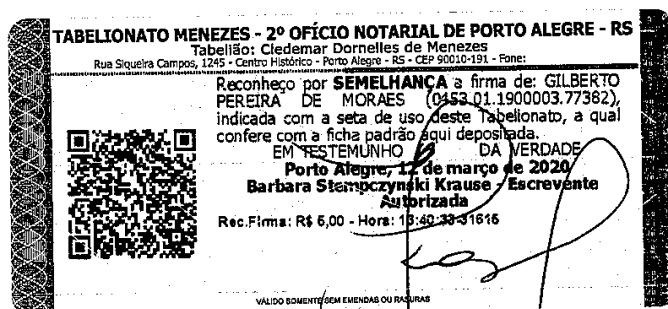
DECLARAÇÃO

GPM NEGÓCIOS & PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.764.795/0001-60, neste ato por seu representante legal Sr. GILBERTO PEREIRA DE MORAES, inscrito no CPF sob nº 065.937.710-15, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período de 06/2016 até 03/2018.

Gravataí – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

MENEZES

 GPM NEGÓCIOS & PARTICIPAÇÕES S/A
 GILBERTO PEREIRA DE MORAES



20/021

Conselho Regional de Contabilidade
 do Rio Grande do Sul
 Arquivado no CRCRS nos termos da
 lei 8.666/93, com redação dada pela
 lei 8.883/94.
 Porto Alegre, 17 MAR 2020

 FERNANDA MARIA CESAR PIRES
 Gerente da Div. de Registro e
 Relacionamento com os Usuários

NOVO ENDEREÇO
 Av. Loureiro da Silva, 1930
 Porto Alegre/RS



DECLARAÇÃO

CORAG COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRAFICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 87.161.501/0001-38, neste ato por seu representante legal Sr. SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA, inscrito no CPF sob nº 293.815.760-68, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período de 10/2017 até 05/2019.

Porto Alegre – RS, 10 de Fevereiro de 2020.


CORAG COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA

TABELIONATO MENEZES - 2º OFÍCIO NOTARIAL DE PORTO ALEGRE - RS
Tabelião: Cledeimar Dornelles de Menezes
Rua Siqueira Campos, 1245 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90010-191 - Fone:

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA (0453.01.1900093.77383), indicada com a seta de uso deste Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

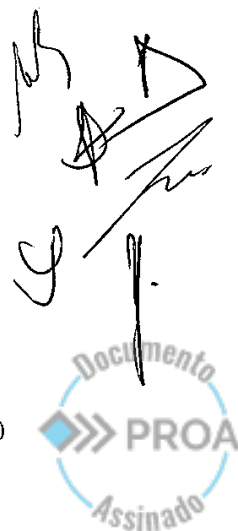
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 12 de março de 2020
Barbara Stampczynski Krause - Escrevente Autorizada
Rec.Firma: R\$ 6,00 - Hora: 12:42:47-33459

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

20/02/20

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
Arquivado no CRCRS nos termos da lei 8.666/93, com redação dada pela lei 8.883/94.
Porto Alegre, 17 MAR 2020
FERNANDA MARIA CESAR PIRES
Gerente da Div. de Registro e Relacionamento com os Usuários

NOVO ENDEREÇO
Av. Loureiro da Silva, 1930
Porto Alegre/RS



DECLARAÇÃO

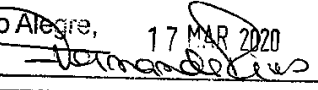
AGPAS REALTY ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.513.872/0001-23, neste ato por seu representante legal Sr. EDSON LUIZ BORBA, inscrito no CPF sob nº 245.659.030-91, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período de 04/2017 até 12/2018.


MENEZES

AGPAS REALTY ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A

EDSON LUIZ BORBA

Porto Alegre – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

20/019
Conselho Regional de Contabilidade
Arquivado no CRC/RS nos termos da
lei 8.666/93, com redação dada pela
lei 8.883/94.
Porto Alegre, 17 MAR 2020


FERNANDA MARIA CESAR PIRES
Gerente da Div. de Registro e
Relacionamento com os Usuários

TABELIONATO MENEZES - 2º OFÍCIO NOTARIAL DE PORTO ALEGRE - RS
Tabelião: Cledemar Dornelles de Menezes
Rua Siqueira Campos, 1245 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP 90010-191 - Fone:
Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: EDSON LUIZ BORBA (0453.01.1900003.77385), indicada com a seta de uso deste Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 12 de março de 2020
Barbara Stempczynski Krause - Escrevente Autorizada
Rec.Firma: R\$ 6,00 - Hora: 13:48:49-32362
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

NOVO ENDEREÇO
Av. Loureiro da Silva, 1930
Porto Alegre/RS

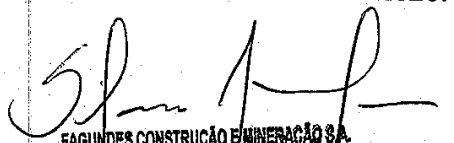
Documento
PROA
Assinado



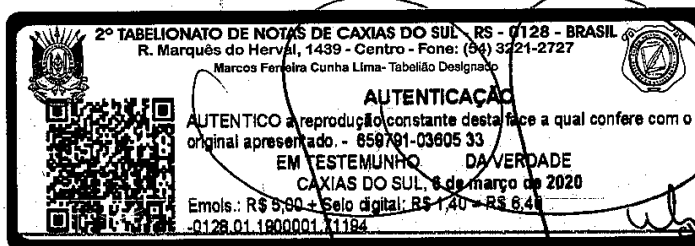
DECLARAÇÃO

FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.272.337/0001-40, neste ato por seu representante legal Sr. SILVIO ALENCAR FAGUNDES, inscrito no CPF sob nº 717.780.470-68, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta companhia como sociedade anônima desde o ano de 2014. Inclusive no período de Março de 2015 até Março de 2020.

Portão – RS, 10 de Fevereiro de 2020.


FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S.A.
Silvio Alencar Fagundes
CPF: 717.780.470-68

FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S/A
SILVIO ALENCAR FAGUNDES



LUANA DA SILVA KOSLIN
Escritor de Autenticação

Fagundes Construção e Mineração S.A.
Av. Brasil, 891 | Portão - RS - Brasil | CEP 93180-000

www.fagundes.com

DECLARAÇÃO

OMT - VEYHL METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.824.463/0001-70, neste ato por seu representante legal Sr. FABIO ROMANI, inscrito no CPF sob nº 802.320.270-72, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período de 04/2013 até 04/2017.

Principalmente no período de Março de 2015 até Abril de 2017.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.


OMT - VEYHL METALURGICA LTDA
FABIO ROMANI




LUANA B. SILVA KOGLIN
Escritor Autorizada



DECLARAÇÃO

MARIANI JSR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.612.189/0001-14, neste ato por seu representante legal Sr. RONEI MARIANI, inscrito no CPF sob nº 328.048.900-82, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período em que fora de natureza jurídica de sociedade anônima fechada, ano de 2005 até 2019 inclusive/principalmente no período de Março de 2015 até Janeiro de 2019.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIANI JSR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
RONEI MARIANI



LUANA DE OLIVEIRA KOSLIN
Escrivente Autorizada



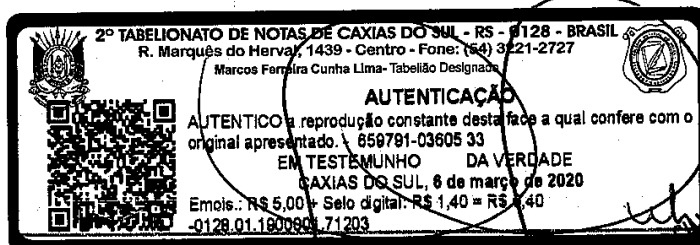
DECLARAÇÃO

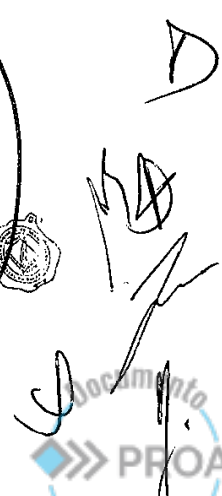
VIVER SERVIÇOS DE APOSENTADORIAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.870/0001-45, neste ato por sua representante legal Sra. LEISI MAIA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 806.997.900-34, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executa os serviços contábeis para esta sociedade desde o ano de 2013.

Inclusive/principalmente no período de Março de 2015 até Março de 2020.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.


VIVER SERVIÇOS DE APOSENTADORIAS S/A
LEISI MAIA DA SILVA




LUANA DA SILVA KUGLIN
Escrevente Autorizada



ATESTADO

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0001-29, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 459, sala 20, Centro, Farroupilha, RS, CEP: 95170-404, neste ato representado pelo seu gerente Cleber Vicenço, CPF nº 754.256.530-34, vem por meio deste informar que a empresa Contasul Organizações Contábeis Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Joaquim Pedro Soares, nº 560, sala 901, Bairro Centro, Novo Hamburgo, RS, CEP 95310-320, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 92.183.086/0001-53, realiza, desde 01 de janeiro de 2016 até a presente data, os trabalhos citados abaixo.

- Confecção de folha de pagamento com emissão dos recibos e respectivas guias, no prazo de 48 a 72 horas após o recebimento das informações necessárias;
- Realização de cálculo de férias;
- Admissões e demissões;
- Emissão mensal das guias GPS/GEFIP/SEFIP/IRRP/CFOP/CAGED;
- Emissão das guias de contribuição sindical nos períodos apropriados;
- Realização de cálculo e emissão das rescisões de contratos de trabalho, emissão das guias de seguro desemprego, multa FGTS quando for necessário, agendamento com o sindicato;
- Confecção anual de DIRF, RAIS e comprovantes de rendimentos de conselheiros, funcionários e colaboradores;
- Confecção anual DIRF para empresas terceirizadas contratadas;
- Providenciar as anotações no livro de registro de funcionários e outros que vierem a se tornar exigíveis por lei ou ato normativo de autoridade competente, pertinentes aos serviços de emissão de folha de pagamento, quando necessário;
- Emissão e controle das certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal);
- Enviar arquivos digitais de todos os documentos pertinentes as atividades do mês, tais como guias, relatórios, listagens e outros.
- Prestar assessoria e emissão de pareceres relacionados a área de departamento pessoal, planejamento, orçamento e formação de preço, conforme demandas encaminhadas pela empresa;
- Prestação de contas.

Farroupilha, 11 de setembro de 2019.

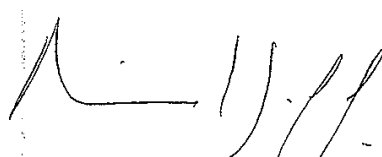

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Cleber Vicenço

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95170-404
FARROUPILHA - RS

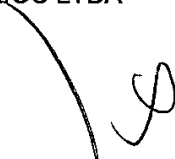
DECLARAÇÃO

RIZZO ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.750.793/0001-84, neste ato por seu procurador Sr. RICARDO SEHBE, inscrito no CPF sob nº 252.116.500-00, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período em que fora de natureza jurídica de sociedade anônima fechada, ano de 2013.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.


RIZZO ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RICARDO SEHBE




LUANA ROSA SILVA KOSLIN
Escrivente Autorizada



DECLARAÇÃO

INFINDHA INSTITUTO DE FORMACAO INTEGRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.148.005/0001-17, neste ato por seu representante legal Sr. SERGIO BRACAGIOLI, inscrito no CPF sob nº 276.976.300-873, DECLARA, para os devidos fins que a empresa CONTASUL – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.183.086/0001-53, executou os serviços contábeis para esta sociedade no período em que fora de natureza jurídica de sociedade anônima fechada, ano de 2005 até 2008.

Caxias do Sul – RS, 10 de Fevereiro de 2020.

INFINDHA INSTITUTO DE FORMACAO INTEGRAL DESENVOLVIMENTO
HUMANO E AMBIENTAL LTDA

SERGIO BRACAGIOLI



LUANA DA SILVA KOSLIN
Escritor(a) Autorizada

Nome do documento: DOCUMENTOS ENVELOPE 2 CONTASUL CONTABILIDADE QUALIFICACAO TECNICA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:01:32



A

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS (CESA)

Concorrência n.º 001/2020

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO

V+ Contabilidade Ltda
CNPJ 11.259.944/0001-02



Nome do documento: ENVELOPE 1 VMAIS CONTABILIDADE.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

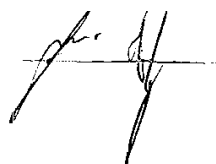
Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 12:01:58











Nome do documento: ENVELOPE 1 VMAIS CONTABILIDADE VERSO.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 12:02:13



A CESA – COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Concorrência n.º 001/2020

Documentos relativos à

HABILITAÇÃO JURÍDICA

V+ Contabilidade Ltda

CNPJ 11.259.944/0001-02




 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206501761	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: V+ CONTABILIDADE LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP 	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
PORTO ALEGRE Local					
16 Agosto 2018 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____ _____ _____ _____			_____ _____ _____ _____		
☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / _____ Data	/ / _____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / _____ Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

[Assinatura] não 1/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE
DO SUL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/370.094-5	RS2201800179789	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
911.431.280-87	ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA

[Assinaturas manuais]

Documento
PROA
Assinado
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

V+ CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ 11.259.944/0001-02

Nire 43206501761

Ana Luiza de Carvalho Villela, brasileira, natural de Santana do Livramento-RS, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 14/08/1977, técnica em contabilidade, inscrita no CRC-RS sob nº 67262, CPF/MF nº 911.431.280-87, documento de identidade (RG) nº 5070663868, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua Déa Coufal, nº 1380, casa 07, Bairro Ipanema, CEP: 91760-020, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e

Rogério Ventura Villela, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, casado em regime de comunhão universal de bens, maior, nascido em 07/02/1967, economista, inscrito no CRE-RS sob nº 6075-5, CPF/MF nº 072.672.418-16, documento de identidade (RG) nº 3106069093, expedido pela Secretária da Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Déa Coufal, nº 1380, casa 07, Bairro Ipanema, CEP: 91760-020, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e

Carlos Eduardo Vargas de Carvalho, brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, solteiro, maior, nascido em 24/05/1988, contador, inscrito no CRC-RS sob nº 96090, CPF/MF nº 019.840.880-33, documento de identidade (RG) nº 4079574465, expedido pela Secretária da Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Luciana de Abreu, nº 340, apartamento 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90570-060, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada "V+ CONTABILIDADE LTDA.", sediada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 102, Bairro Centro Histórico, CEP: 90010-300, registrada na Junta Comercial Do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43206501761, inscrita no CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, resolvem, por unanimidade alterar e consolidar o seu contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

I – ENDEREÇO DA SEDE

A sede social é alterada para Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, CEP 90010-300, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

II – OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A sociedade tem como objetivo os serviços de contabilidade, escola de treinamentos e cursos técnicos e gerenciais.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

 não 2/10

Parágrafo primeiro - Os serviços contábeis serão desenvolvidos sobre as responsabilidade técnica dos sócios Ana Luiza de Carvalho Villela, técnica em contabilidade, em conformidade com o Decreto Lei 9295/46 do CFC, salvo alínea c; e Carlos Eduardo Vargas de Carvalho, contador, em conformidade com o Decreto Lei 9295/46 do CFC.

Parágrafo segundo - Os serviços de treinamentos em cursos técnicos gerenciais serão desenvolvidos sob a responsabilidade técnica do sócio Rogério Ventura Villela, economista.

III - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá todos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL

Os sócios participam nos lucros e das perdas da sociedade com base no resultado e nos custos e despesas que proporcionarem em suas áreas de atuação. Ao resultado apurado será dado o destino que os sócios quotistas designarem por maioria das cotas integralizadas, em reunião, que para tal finalidade deverão realizar.

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

V+ CONTABILIDADE LTDA.

DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial “**V+ Contabilidade Ltda.**” e terá sede e domicílio na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, CEP: 90010-300, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

CAPITAL SOCIAL





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFEB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Quotas	Capital Integralizado	%
Ana Luiza de Carvalho Villela	510	R\$ 510,00	51%
Rogério Ventura Villela	390	R\$ 390,00	39%
Carlos Eduardo Vargas de Carvalho	100	R\$ 100,00	10%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo os serviços de contabilidade, escola de treinamentos e cursos técnicos e gerenciais.

Parágrafo primeiro - Os serviços contábeis serão desenvolvidos sobre as responsabilidade técnica dos sócios Ana Luiza de Carvalho Villela, técnica em contabilidade, em conformidade com o Decreto Lei 9295/46 do CFC, salvo alínea c; e Carlos Eduardo Vargas de Carvalho, contador, em conformidade com o Decreto Lei 9295/46 do CFC.

Parágrafo segundo - Os serviços de treinamentos em cursos técnicos gerenciais serão desenvolvidos sob a responsabilidade técnica do sócio Rogério Ventura Villela, economista.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá todos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

[Handwritten signatures and a circular stamp reading "Documento PROA Assinado"]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Handwritten signature] n.º 5110

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, também poderá ser representada por procuradores dos administradores, desde que especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar nos termos do artigo 1.018 da Lei nº 10.406/02, não podendo ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de um balanço geral, os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro - Os sócios deliberam de pleno e comum acordo, com base nos artigos 1.065 da Lei 10.406/2002, distribuir os lucros intermediários: mensais, bimestrais, semestrais ou anuais; nos termos do artigo 204 da lei 6.404 de 15/12/1976.

Parágrafo Segundo - Os sócios participam nos lucros e das perdas da sociedade com base no resultado e nos custos e despesas que proporcionarem em suas áreas de atuação. Ao resultado apurado será dado o destino que os sócios quotistas designarem por maioria das cotas integralizadas, em reunião, que para tal finalidade deverão realizar.

ALTERAÇÕES

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

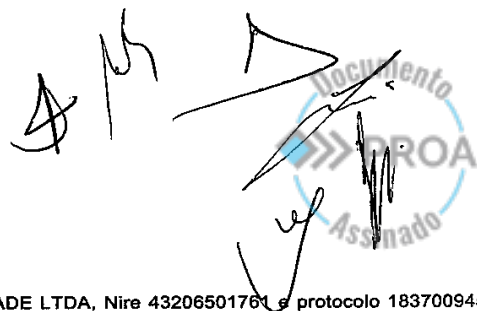
PRÓ LABORE

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SUCESSÃO, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado com esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



nº 6/10

DECLARAÇÕES

Cláusula Décima Primeira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

FORO

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Porto Alegre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Porto Alegre, 20 julho de 2018.

Ana Luiza de Carvalho Villela
CPF/MF: 911.431.280-87
RG: 5070663868 SSP-RS

Rogério Ventura Villela
CPF/MF: 072.672.418-16
RG: 310606093 SJS-RS

Carlos Eduardo Vargas de Carvalho
CPF/MF: 019.840.880-33
RG: 4079574465 SJS-RS





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/370.094-5	RS2201800179789	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
911.431.280-87	ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA
072.672.418-16	ROGERIO VENTURA VILLELA
019.840.880-33	CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO

[Assinaturas manuscritas]

Documento
PROA
Assinado
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

[Assinatura] n.º 8/110



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, de nire 4320650176-1 e protocolado sob o número 18/370.094-5 em 10/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4821691, em 16/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.431.280-87	ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA

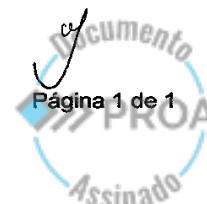
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
911.431.280-87	ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA
072.672.418-16	ROGERIO VENTURA VILLELA
019.840.880-33	CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO

Porto Alegre. Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

nº 9/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4821691 em 16/08/2018 da Empresa V+ CONTABILIDADE LTDA, Nire 43206501761 e protocolo 183700945 - 10/08/2018. Autenticação: 6FB5645202BA0AD8DA2A9EAC445CA6FB8677F99. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/370.094-5 e o código de segurança HFeB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

n.º 10/10

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **V+ CONTABILIDADE LTDA.**, estabelecida na PRAÇA MARECHAL DEODORO, 130, CONJUNTO 102, CENTRO, PORTA ALEGRE, RS, CEP: 90.010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Setembro de 2009.

Sócio: ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA

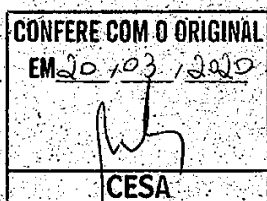
Sócio: ROGÉRIO VENTURA VILLELA

Sócio: CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2009 SOB Nº: 3199678	
Protocolo: 09/299422-9, DE 08/10/2009	
Empresa: 43 2 0650176 1	
V+ CONTABILIDADE LTDA	
JUCERS	Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **04082893**

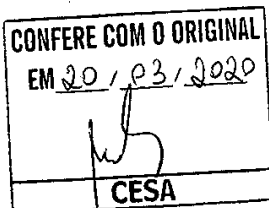
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
V+ CONTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
7777097 - PCA MARECHAL DEODORO , 130 / 102

ATIVIDADES
3.08.02.06.01.00- ESCRITORIO DE CONTABILIDADE
.....
HORARIO COMERCIAL



PROCESSO

VENCIMENTO

PORTO ALEGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Renato Farias dos Santos
Assist. Admin./Matr. 38199.0
SLAL/SMIC



IDENIR CECILIA
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio



Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público

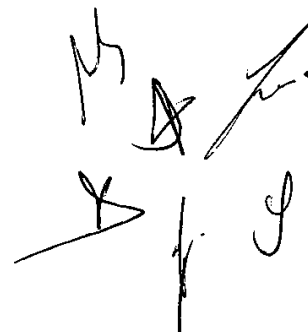
A CESA – COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Concorrência n.º 001/2020

Documentos relativos à

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

V+ Contabilidade Ltda
CNPJ 11.259.944/0001-02



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.259.944/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL V+ CONTABILIDADE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC MARECHAL DEODORO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO CONJ 1201
CEP 90.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUIZA@VILLELA.COM.BR		TELEFONE (51) 3029-8848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:47:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura manuscrita]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

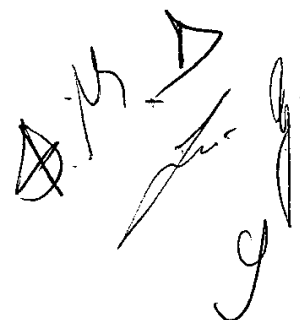
Certidão de Situação Fiscal nº 0014543068

Identificação do titular da certidão:

Nome: **V+ CONTAB LTDA EPP**
Endereço: **PC MAL DEODORO, 130, CONJ 102**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **11.259.944/0001-02**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024269516

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **10/04/2020**

Nome: V+ CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 5 de março de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 11/03/2020 às 18:09:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 11.259.944/0001-02** e o código de autenticidade **B7A5767369AC**



A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

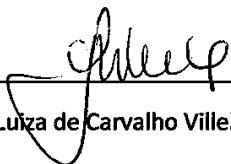
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO A FAZENDA NACIONAL

(Item 3.3.2 "c")

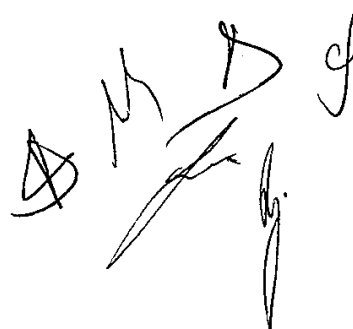
V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, procedimento que depende do pedido de emissão de CND (Certidão Negativa de Débitos), o qual encontra-se protocolado processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil, sob nº 13033.123565/2020-81, e que por motivos inéditos de força maior, com base no artigo 393 do Código Civil, Projeto de Decreto Legislativo Federal 88/2020, e Decreto/RS 55.128 de 19/03/20, não foi apreciado pela Receita Federal do Brasil até esta data.

E, diante disto, mesmo embora não emitida a CND, DECLARA, sob pena de responsabilidade, a regularidade fiscal da sociedade perante a Receita Federal do Brasil nesta data, a qual COMPROVA por meio de extrato de situação fiscal e guias de recolhimento apensas.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



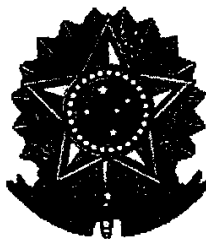
Ana Luiza de Carvalho Villela





VR 10A REGIAO FISCAL DRF

F1.2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

TERMO DE ABERTURA DE DOSSIÊ DE ATENDIMENTO

1) Identificação do Interessado:

11.259.944/0001-02 - V CONTABILIDADE LTDA

2) Serviço a ser requerido:

Área de Concentração do Serviço: REGULARIDADE FISCAL

Serviço: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

Tipo do Dossiê: ATENDIMENTO

Subtipo do Dossiê: ATENDIMENTO

Descrição: visa o controle de atendimento de demandas em geral do contribuinte a ser tratado internamente por equipe especializada na Área/Assunto do Atendimento.

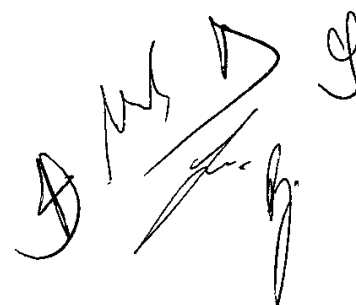
3) Outras informações:

IMPORTANTE: Somente a abertura do dossiê de atendimento NÃO é considerada como a solicitação do serviço. O interessado deverá, necessariamente, realizar a solicitação de juntada do requerimento do serviço, que descreve a sua solicitação, e da documentação exigida para a sua análise.

Para cada serviço a ser requerido, deverá ser aberto um dossiê de atendimento, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para a sua análise.

Caso não seja realizada a solicitação de juntada do requerimento do serviço e dos documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis da abertura do dossiê de atendimento, este dossiê será

Responsável 11.259.944/0001-02 - V+ CONTABILIDADE LTDA.
Papel do Titular



Data/Hora 19/03/2020 14:59:08



Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP19.0320.20244.EBST. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2020 16:48:02

Página: 1 / 3

CNPJ: 11.259.944 - V+ CONTABILIDADE LTDA.

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 11.259.944/0001-02

UA de Domicílio: DRF PORTO ALEGRE-RS

Código da UA: 10.101.00

Endereço: PC MARECHAL DEODORO, 130 - CONJ 1201

Bairro: CENTRO HISTORICO

CEP: 90010-300 Município: PORTO ALEGRE

UF: RS

Responsável: 911.431.280-87 - ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 15/10/2009

CNAE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

15/10/2009 31/12/2017

01/01/2019

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
911.431.280-87	ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	51,00%	
072.672.418-16	ROGERIO VENTURA VILLELA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	39,00%	
019.840.880-33	CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO	SOCIO	REGULAR	10,00%	

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Processo

Receita

Situação

11080.746.459/2019-45

0561-IRRF

ATIVO

Pendência - Parcelamento (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

SIMPLES NACIONAL - PERT - EM PARCELAMENTO

Parcelas em atraso

1

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Handwritten signature and stamp: Documento PROA Assinado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2020 16:48:22

Página: 2 / 3

CNPJ: 11.259.944 - V+ CONTABILIDADE LTDA.

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Parcelamento: 61804847-2 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA
RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL
Parcelamento: 62355763-0 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA
RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL
Parcelamento: 63688792-8 Situação: 000001 - ATIVO/EM DIA
RFB LEI 10522/02 - SIMP. EMPRESA GERAL

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.4.16.005998-73	1507-SIMPLES NACIONAL	04/08/2016		11080.505.182/2016-50	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Conta: 002019296 PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA SIMPLES NACIONAL - PERT SN
Modalidade: PERT SIMPLES NACIONAL - ENTRADA E SALDO COM PARCELAMENTO EM ATE 145 MESES
003426211 Parcelamento Convencional
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

Exigibilidade Suspensa - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Conta: 002739285 Parcelamento Convencional
Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Inscrição: 16554715-4 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

[Assinatura manuscrita]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/03/2020 16:48:02

Página: 3 / 3

CNPJ: 11.259.944 - V+ CONTABILIDADE LTDA.

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 11.259.944/0001-02

Inscrição: 15602758-5 Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Final do Relatório

VIA RECEITA FISCAL DRF





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por V+ CONTABILIDADE LTDA. em 19/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0320.20244.EBST

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
811D765C3551DF6EEA4C0CF1FA3D98D70101B5F59CB13D5795F5F04C6F5ADDE5

[Assinatura manuscrita]

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 13033.123565/2020-81. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 11.259.944/0001-02	Razão Social V+ CONTABILIDADE LTDA.
Período de Apuração Abril/2019	Data de Vencimento 31/03/2020
Número do Documento 07.17.20072.5838768-0	
Pagar este documento até 31/03/2020	
Observações PAGAR UTILIZANDO O CODIGO DE BARRAS. PAGAR NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO.	
Valor Total do Documento 490,17	

Composição do Documento de Arrecadação				
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
1471	REC.DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	89,78	8,96	10,17
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	254,66	25,46	28,95
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	22,78	2,27	2,57
1478	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	28,33	2,83	2,38
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	16,55	1,65	1,87
Totais		483,94	48,37	45,86

Assinatura

SENDIA (Versão:4.9.2)

Página: 1/1

12/03/2020 09:06:04

85890000004 2 90170328200 5 91071720072 2 58387680397 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85890000004 2 90170328200 5 91071720072 2 58387680397 9



CNPJ 11.259.944/0001-02
Número: 07.17.20072.5838768-0
Pagar até: 31/03/2020
Valor: 490,17



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Conta Debitada : 06.152886.0-1
Nome : V CONTABILIDADE LTDA
Agência de Débito : 0839
Canal/Equip : Office/9998
NSU de Pagamento : 00985494343
NSU de Autenticação : 512720

Representação Numérica do Código de Barras
858900000042 901703282005 910717200722 583876803979

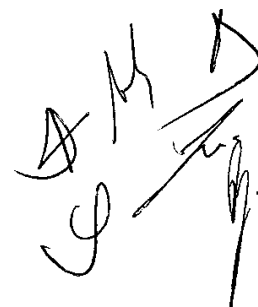
COMPROVANTE DE PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL

Agente Arrecadador : CNC 041 BANRISUL
Código de Barras: : 85890000004 90170328200 91071720072 58387680397
Data de Pagamento : 19/03/2020
Valor Total : R\$ 490,17

Autenticação : 041083999985127201903202000000049017

03166EDCB97E0B2685E334A90C9E2C6E8094

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200





Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 11.259.944/0001-02	Razão Social V+ CONTABILIDADE LTDA.
Período de Apuração Diversos	Data de Vencimento
Número do Documento 07.18.20071.5116274-0	
Pagamento este documento até 31/03/2020	
Observações DAS do Parcelamento PERTSN (Versão: 2.3.2) Número do Parcelamento: 9101 Número da Parcela: 11/150	
Valor Total do Documento 1.004,63	

Composição do Documento de Arrecadação				
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 05/2014	128,71	12,87	14,02
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 05/2014	38,70	3,87	4,21
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 05/2014	366,29	36,62	39,89
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 05/2014	43,22	4,32	4,71
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PORTO ALEGRE (RS) - 05/2014	198,53	19,85	21,62
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 05/2014	31,51	3,15	3,43
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	1,94	0,19	0,20
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 07/2014	0,58	0,05	0,06
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	5,52	0,55	0,58
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 07/2014	0,65	0,06	0,07
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PORTO ALEGRE (RS) - 07/2014	3,23	0,32	0,34
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 07/2014	0,49	0,04	0,05
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 08/2014	1,08	0,10	0,11
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 08/2014	0,31	0,03	0,03
Total				

SENA (Versão:4.9.2)

Página: 1/2

11/03/2020 18:41:21

85810000010 2 04630328200 0 91071820071 8 51162740179 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85810000010 2 04630328200 0 91071820071 8 51162740179 9



CNPJ 11.259.944/0001-02
Número: 07.18.20071.5116274-0
Pagamento até: 31/03/2020
Valor: 1.004,63



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 08/2014	3,05	0,30	0,32	3,67
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 08/2014	0,37	0,03	0,04	0,44
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PORTO ALEGRE (RS) - 08/2014	2,63	0,26	0,27	3,16
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 08/2014	0,26	0,02	0,03	0,31
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 09/2014	0,69	0,07	0,07	0,83
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 09/2014	0,21	0,02	0,02	0,25
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 09/2014	1,95	0,20	0,20	2,35
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 09/2014	0,23	0,02	0,02	0,27
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PORTO ALEGRE (RS) - 09/2014	0,86	0,09	0,09	1,04
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 09/2014	0,17	0,02	0,02	0,21
	Totais	831,18	83,05	90,40	1.004,63

[Handwritten signatures and initials]

SENDA (Versão:4.9.2)

Página: 2/2

11/03/2020 18:41:21





DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Conta Debitada : 06.152886.0-1
Nome : V CONTABILIDADE LTDA
Agência de Débito : 0839
Canal/Equip : Office/9998
NSU de Pagamento : 00985495230
NSU de Autenticação : 512725

Representação Numérica do Código de Barras
858100000102 046303282000 910718200718 511627401799

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL

Agente Arrecadador : CNC 041 BANRISUL
Código de Barras : 85810000010 04630328200 91071820071 51162740179
Data de Pagamento : 19/03/2020
Valor Total : R\$ 1.004,63

Autenticação : 041083999985127251903202000000100463

036704AB1D789B2ADAD31B6C83ABB249E630

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		1a. via	
01 NOME / RAZÃO SOCIAL V+ CONTABILIDADE LTDA.	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/03/2020	
Número do Documento: 07.17.20079.7539621-0 Data limite para acolhimento: 31/03/2020 Observações:	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	11.259.944/0001-02	
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	1734	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	3426211	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	31/03/2020	
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	382,89	
	08 VALOR DA MULTA →	76,57	
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/89 →	56,32	
	10 VALOR TOTAL →	515,78	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)			

SENA (Versão 4.9.3) 19/03/2020 11:26:28

858500000053 157803852002 910717200790 753962107960

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

PAG EXPRESS
CNPJ 18.824.083/0002-80
PORTO ALEGRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DATA EFETIVAÇÃO: 19/03/2020
DATA: 19/03/2020 HORA: 12:37:25 RC 01/01
NSU BARRAS: 46160577/985516645/598550
VALOR: 515,78
858500000053 157803852002
910717200790 753962107960

034EED79D3869248928E82E12147071FC466

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

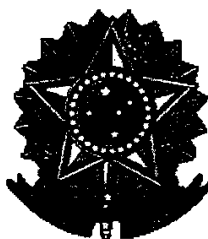
SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

[Handwritten signature]



VR 10A REGIAO FISCAL DRF

FL 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	13033.123565/2020-81
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.259.944/0001-02
Nome do Contribuinte	V CONTABILIDADE LTDA
Data de Protocolo	19/03/2020

[Assinatura manuscrita]



Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP19.0320.20240.X906. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por V+ CONTABILIDADE LTDA. em 19/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0320.20240.X906

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
04464524338417D5C5CC8EA44B157B9C8780841957FC75D8D8D61BB69CD7EE21



Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 13033.123565/2020-81. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por SILVIA MARIA DA SILVA TELLES em 19/03/2020.

Documento autenticado digitalmente por SILVIA MARIA DA SILVA TELLES em 19/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por V+ CONTABILIDADE LTDA. em 19/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0320.20240.C71F

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

8A34ABB40A538E468801081C85A55C03469A84DA127470E0B53A5CF02B9E78D6

[Assinatura manuscrita]

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 13033.123565/2020-81. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.259.944/0001-02

Razão Social: CONTABILIDADE LTDA

Endereço: PC MARECHAL DEODORO 130 CONJUNTO 102 / CENTRO HISTORICO /
PORTO ALEGRE / RS / 90010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022504004699719201

Informação obtida em 11/03/2020 18:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V+ CONTABILIDADE LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.259.944/0001-02

Certidão nº: 4289547/2020

Expedição: 11/02/2020, às 18:20:36

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V+ CONTABILIDADE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.259.944/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Documento
Assinado

A CESA – COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

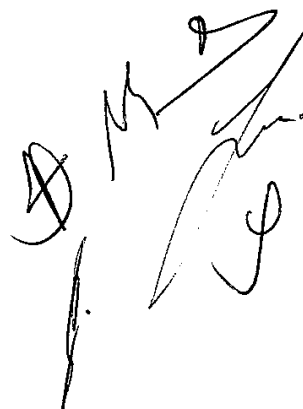
Concorrência n.º 001/2020

Documentos relativos à

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

V+ Contabilidade Ltda

CNPJ 11.259.944/0001-02



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
24/09/1984	BRASILEIRA	PORTO ALEGRE-RS
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
013.640.886-33	4079574465	513-RS
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
DIPL. DE GRADUAÇÃO CONTÁBIL	PORTUGUESA UNICA CONTABILIDADE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 3.295/99, do art. 2º da Lei nº 2.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2015

Assinatura: *Arilton Carlos Da Costa Paes*
PRESIDENTE DO CRC

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-238 - Fone/Fax: (51) 3221-5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E REVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado e que do nº 0455.01.1900004.57732/RS 17773
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020
Jonathan Lopes Moreira - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$10,00 + Selo digital: R\$2,80
1561465-05476-78

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Jonathan Lopes Moreira
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: RS-090088/O-1

Nome: CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO

Função: PAULO NELSON LEITÃO CARVALHO
MARIA CLAIR VARGAS DE CARVALHO

Assinatura do Profissional: *Paulo Nelson Leitão Carvalho*

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
RS-06726210-7

NOME
ANA LOIZA DE CARVALHO VILLELA

FILIAÇÃO
PAULO NELCIR LEITÃO DE CARVALHO
MARIA ELAINE VAREZA DE CARVALHO

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

13

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/fax: (51) 3221.5226
 JACY FRANCO MOREIRA IBILAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada e que em 12 de março de 2015
 Sanja DFF Tantz Nunes - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 1426546-03512168
C549.959

NASCIMENTO 14/08/1992 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** SANT. LIVRAMENTO - RS

DIPLOMAÇÃO 31/12/1993 **CPF** 911.431.280-87 **RG** 8070683898 SSP-RS

TÍTULO **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)**

TECNICO EM CONTABILIDADE **ESC. TEC. DA UNIV. FEDERAL DO RS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

[Assinatura]
DATA DE EMISSÃO
 18/06/2008
Rosenbach
 Rogério Casali Rosenbach
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinaturas manuais]



SÓCIO ECONOMISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

4ª REGIÃO/RS

REGISTRO Nº 6075-5

CATEGORIA Definitivo

Indeterminada

NOME ROGERIO VENTURA VILLELA

FILIAÇÃO Jorge Socias Villela

NATURALIDADE Porto Alegre

DATA DE NASCIMENTO 07.02.67

DATA DA EXPEDIÇÃO 27.07.2000

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO EM 28.12.89 PELA FAAP/SP

RG. 11.975.922 CIC. 072672418-16

OBSERVAÇÃO -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEI Nº 1411/51 DE 13/08/51 E 6021/74 DE 03/01/74

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/03/2020

CESA

Documento
PROA
Assinado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS

Certidão n.º: RS/2020/00000131
Nome: ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA CPF: 911.431.280-87
CRC/UF n.º RS-067262/O Categoria: TECNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 11.05.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 911.431.280-87 Controle : 1165.2734.3989.5558

[Assinatura]

Documento
PROA
Assinado

19/03/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS EDUARDO VARGAS DE CARVALHO
REGISTRO..... : RS-096090/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 019.840.880-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

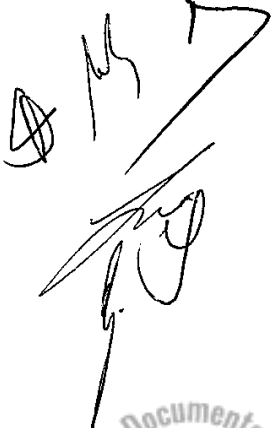
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/03/2020 as 10:56:45.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 573059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.




1/1

A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

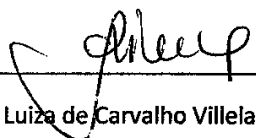
DECLARAÇÃO

(Item 3.3.3 "c")

V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada, e para os fins da Licitação de Concorrência n.º 001/2020, DECLARA expressamente que:

- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possui sócios ou empregados com a condição de cônjuge ou parente (s) até o segundo grau, com membro (s) da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de empregado lotado na CESA, para fins de atendimento do item 2.1.2, letra "e", deste edital;
- possui as exigências constantes no item 3.3.3. letra "c" desse Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



Ana Luiza de Carvalho Villela





A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

(item 3.3.3 "d")

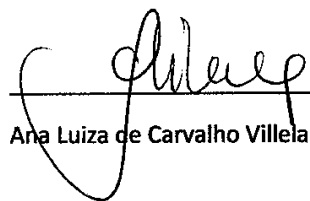
V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada, e para os fins da Licitação de Concorrência n.º 001/2020, DECLARA expressamente que:

As identidades profissionais e certidões de regularidade de inscrição do CRC/RS, anexas a documentação, comprovam a habilitação profissional dos responsáveis técnicos para prestação dos serviços contábeis:

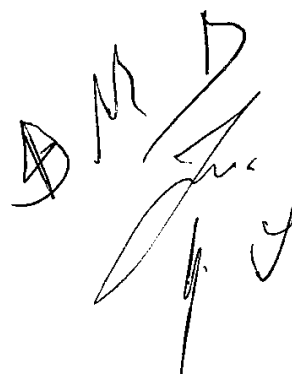
Ana Luiza de Cavalho Villela – CRC/RS 67262

Carlos Eduardo de Carvalho Villela – CRC/RS 96090

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



Ana Luiza de Carvalho Villela





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO RS-067262/O-7
NOME ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA		
FILIAÇÃO PAULO NELCIR LEITÃO DE CARVALHO MARIA ELAINE VARGAS DE CARVALHO		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO 14/08/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SANT'LIVRAMENTO - RS
DIPLOMAÇÃO 31/12/1999	CPF 911.431.280-87	RG 6070683988 SSP-RS
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) ESC. TEC. DA UNIV. FEDERAL DO RS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/06/2008

Rosenbach
Rogério Costa Rosenbach
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

4ª REGIÃO/RS

REGISTRO Nº	6075-5
CATEGORIA	Definitivo
V. LIBADE	Indeterminada
NOME	ROGERIO VENTURA VILLELA
FILIAÇÃO	Jorge Socias Villela
NATURALIDADE	Beatriz Ventura Villela
DATA DE NASCIMENTO	07.02.67
DATA DA EXPEDIÇÃO	27.07.2000

PRÉSIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Maria Inês de Jesus

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO EM 28.12.89 PELA FAAP/SP

RG. 11.975.922 CIC. 072672418-16

OBSERVAÇÃO -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

IMPRESSÃO DIGITAL

4ª REGIÃO

Rogério Ventura Villela

ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEI Nº 1411/51 DE 13/08/51 E 6021/74 DE 03/01/74

UPS

[Handwritten signature]



A CESA – COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

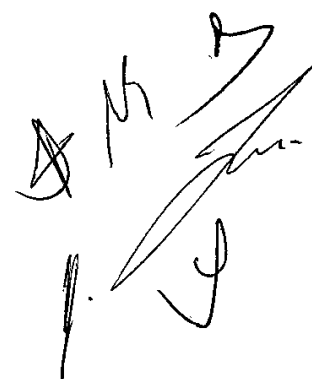
Concorrência n.º 001/2020

Documentos relativos à

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

V+ Contabilidade Ltda

CNPJ 11.259.944/0001-02







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

V+ Contabilidade Ltda EPP, *****
CNPJ 11.259.944/0001-02*****

Porto Alegre, 12 de março de 2020, às 15h34min



A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

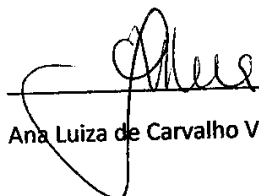
CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

(Item 3.3.4 "B")

V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada, para fins de comprovação da Capacidade Financeira, o qual é realizada mediante análise dos índices financeiros extraídos do Balanço Patrimonial previamente registrado na Jucis/Rs, que encontra-se protocolado para registro, sob nº 20/469.523-6, que por motivos inéditos de força maior, e com base no artigo 393 do Código Civil, Projeto de Decreto Legislativo Federal 88/2020, e Decreto/RS 55.128 de 19/03/20, não foi apreciado pela Jucis/RS e Cage.

E, mesmo embora não emitido o Certificado de Capacidade Financeira, DECLARA, sob pena de responsabilidade, a que atende as condições financeiras e índices suficientes, os quais COMPROVA por meio do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2019, bem como demonstrativos dos índices financeiros, apensos.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



Ana Luiza de Carvalho Villela





Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Livro Digital / Consultar Solicitação

Q Livro Digital - Consultar Solicitação

Protocolo Livro Digital:

20/469.523-6

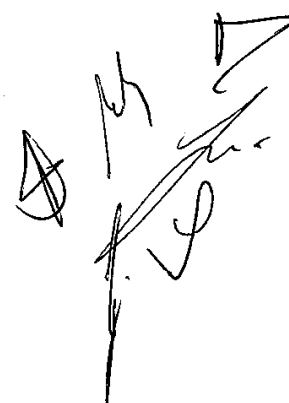
Q Pesquisar

Dados:

Protocolo:	20/469.523-6
Nome Empresa:	V+ CONTABILIDADE LTDA
CNPJ:	11.259.944/0001-02
NIRE:	4320650176-1
1ª Aprovação:	15/10/2009
Município:	PORTO ALEGRE

 O Processo informado encontra-se em análise.

 Voltar



FOLHA: 00022

V+ CONTABILIDADE LTDA			
CNPJ: 04.297.944/0001-02			
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS).		EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS).	
ATIVO		DRE	
	2019		2019
ATIVO CIRCULANTE	210.538,84	RECEITA BRUTA	319.903,08
DISPONIBILIDADES	1.603,94	Receita com Serviços	319.903,08
Caixa	1.603,94	DEDUÇÕES	(18.267,90)
Bancos	-	Impostos s/ Vendas e Serviços	(18.267,90)
Aplicações de Liquidez Imediata	-	Devolução de Vendas ou Serviços	-
CONTAS A RECEBER	208.934,90	RECEITA LÍQUIDA	301.635,18
Clientes	9.752,34	Custos da Prestação de Serviços	-
Adiantamento a Fornecedores	-	LUCRO BRUTO	301.635,18
Impostos a Recuperar	-	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(240.096,92)
Outros Créditos	199.182,56	Despesas Operacionais	(240.096,92)
DESPESAS ANTECIPADAS	-	Despesas Tributárias	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.014,21	Receitas Financeiras	-
Realizável a Longo Prazo	-	Despesas Financeiras	-
Investimentos	-	DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACION.	-
Imobilizado	35.014,21	Despesas Não Operacionais	-
TOTAL DO ATIVO	245.553,05	Receitas Não Operacionais	-
PASSIVO		Participações dos Empregados	-
	2019	RESULTADO LÍQUIDO APÓS CS/IRPJ	61.538,26
PASSIVO CIRCULANTE	67.155,66		
Obrigações Fiscais e Sociais	42.357,02		
Obrigações com Pessoal	24.798,64		
Financiamentos	-		
Outros Débitos	-		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	141.412,43		
Outros Débitos	-		
Financiamentos	-		
Parcelamento de Impostos	141.412,43		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.984,96		
Capital Social	1.000,00		
Reserva de Capital	-		
Reserva de Contingências	-		
Lucros/Prejuízos Acumulados	90.446,70		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		
Distribuição aos Sócios	-116.000,00		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	61.538,26		
TOTAL DO PASSIVO	245.553,05		

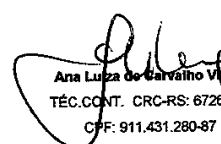
Documentos
PROA
Assinado

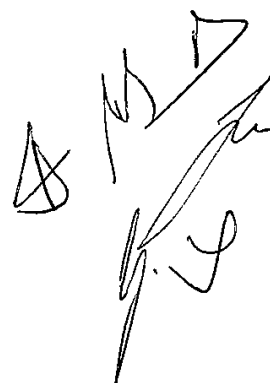
**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ÍNDICES COM DADOS OBTIDOS
DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANO-BASE 2019**

V+ CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 04.297.944/0001-02

LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{210.538,84}{67.155,66}$	3,14
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ANC-Imobilizado}{PC + PNC}$	$\frac{210.538,84}{208.568,09}$	1,01
SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{TA}{PC + PNC}$	$\frac{245.553,05}{208.568,09}$	1,18


Ana Luiza de Carvalho Villela
Sócia Administradora
CPF: 911.431.280-87


Ana Luiza de Carvalho Villela
TÉC.CONT. CRC-RS: 67262
CPF: 911.431.280-87





A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

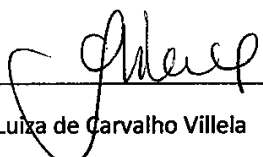
DECLARAÇÃO

(Item 3.3.4 "c")

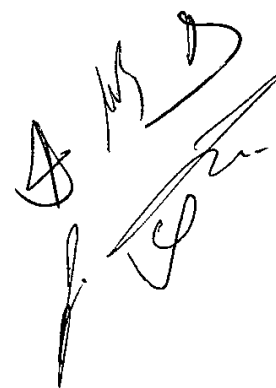
V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada, e para os fins da Licitação de Concorrência n.º 001/2020, DECLARA expressamente que:

- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possui sócios ou empregados com a condição de cônjuge ou parente (s) até o segundo grau, com membro (s) da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de empregado lotado na CESA, para fins de atendimento do item 2.1.2, letra "e", deste edital;
- possui as exigências constantes no item 3.3.3. letra "c" desse Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



Ana Luiza de Carvalho Villela



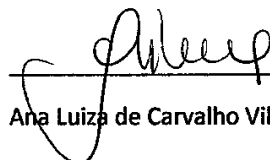
A CESA - COMPANHIA DE SILOS E ARMAZENS

DECLARAÇÃO

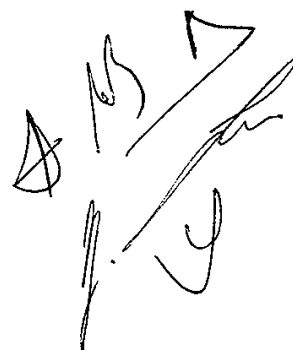
(Item 3.3.4 "d")

V+ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 11.259.944/0001-02, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Ana Luiza de Carvalho Villela, CPF/MF 911.431.280-87, abaixo assinada,, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.



Ana Luiza de Carvalho Villela





Nome do documento: DOCUMENTOS ENVELOPE 1 V mais CONTABILIDADE HABILITACAO JURIDICA ECONOMICA E TECNICA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:02:31



A

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS (CESA)

Concorrência n.º 001/2020

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA TECNICA

V+ Contabilidade Ltda
CNPJ 11.259.944/0001-02



Nome do documento: ENVELOPE 2 VMAIS CONTABILIDADE.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 12:02:54



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Nome do documento: ENVELOPE 2 VMAIS CONTABILIDADE VERSO.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 12:03:09





Porto Alegre, 20 de março de 2020.

CESA – COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS
A/C Comissão de Licitações
Porto Alegre – RS.

PROPOSTA TECNICA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

1. OBJETIVO PRINCIPAL

Assessoria técnica, responsabilidade técnica e legal dos serviços contábeis e fiscais.

2. CAPACITAÇÃO TECNICA

2.1 – CAPACITAÇÃO

Desde sua constituição, 10/2019 a V+ Contabilidade Ltda, presta serviços de contabilidade para empresas. Especializada em terceirização de contabilidade, também atua na consultoria e capacitação de profissionais na área de contabilidade e finanças promovendo cursos e treinamentos.

Com experiência na atuação em Sociedades Anônimas, as quais juntamos algumas referências por atestados de clientes:

1. Parks Comunicações Digitais
2. Oston Creative Media S.A
3. RailInvestment do Brasil S.A

I

Documentos
PROA
Assinado



4. Lidery Participações S.A.

5. Alforl Participações Ltda

Composta por corpo técnico qualificado de contadores e técnicos em contabilidade, nos quais destacamos os sócios:

- **Ana Luiza Villela:** Contabilista (UFRGS-ECT-RS) registrada no CRC-RS no. 67262/0-7 – diplomada em 31/12/99.
- **Carlos Eduardo Vargas de Carvalho:** Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), registrado no CRC-RS nº. 096090, diplomado em 07/01/12.
- **Rogério Ventura Villela,** Economista registrado no CRE-RS nº.6.075-5, diplomado em 28/12/89, mestre em Administração de Empresas (PUC-RS), pós-graduado especialização em Administração Financeira (UNISINOS-RS), Comércio Internacional (FGV-RJ) e em Controladoria (UFRGS-RS), graduado em Ciências Econômicas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP). É consultor de empresas na área de controladoria, finanças, custos e avaliação de empresas e marcas há 27 anos. Professor de Administração Financeira (PUC-RS).

A formação e experiência do sócio economista, contribuirá para desempenho do objeto do contrato em especial na avaliação de ativos, sendo um diferencial para análise técnica desta proposta.

II

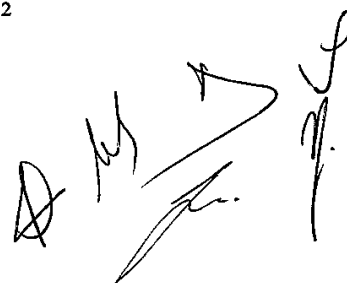
Documento
PROA
Assinado



3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Atualmente com cerca de 125 clientes ativos no RS, SP e RJ.
- Atende qualquer regime tributário e societário (S/A).
- Possui cerca de 10 colaboradores.
- Registro Profissional da Pessoa Jurídica no CRC-RS nº 8009/O, sob a razão social V+ Contabilidade Ltda.


V+ Contabilidade Ltda
CNPJ 11.259.944/0001-02







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	V+ CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	V+ CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	RS-008009/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	11.259.944/0001-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/03/2020 as 17:23:24.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 514001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

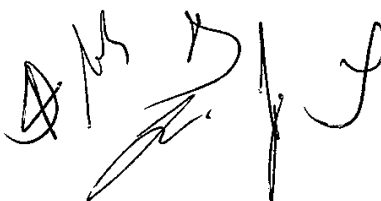


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.259.944/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2009
NOME EMPRESARIAL V+ CONTABILIDADE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MARECHAL DEODORO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO CONJ 1201
CEP 90.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUIZA@VILLELA.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO *****		TELEFONE (51) 3029-8848
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:47:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




PARKS

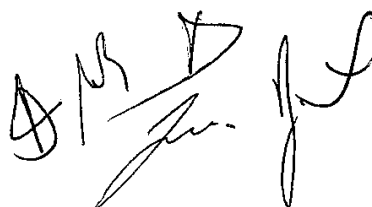
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PARKS S/A COMUNICAÇÕES DIGITAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cruzeiro, 530, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-615, CNPJ nº 92.679.331/000-18, neste ato por seu representante legal, FÁBIO ROBERTO CIERRO, ATESTA para os devidos fins e a quem de direito que, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V+ CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.944/0001-02, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n 130, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços contábeis para a PARKS S/A COMUNICAÇÕES DIGITAIS no período de 11/2001 a 11/2003

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos foram prestados com bom desempenho técnico e profissional, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo a V+ CONTABILIDADE LTDA cumprido fielmente com suas obrigações.

Cachoeirinha/RS, 20 de Março de 2020.

PARKS S/ACOMUNICAÇÕES DIGITAIS
FÁBIO ROBERTO CIERRO - DIRETOR
CPF: 183.405.118-58



Página 1

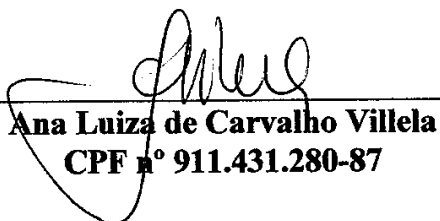
OSTON CREATIVE MEDIA S.A.

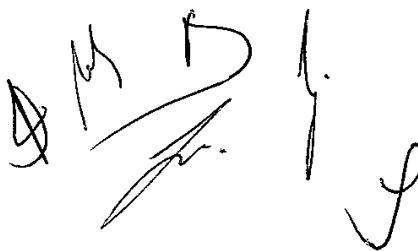
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V+ Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.944/0001-02, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n 130, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços contábeis à OSTON CREATIVE MÉDIA S.A. CNPJ nº 28.589.644/0001-57.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho técnico e profissional, em acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Porto Alegre, em 27/12/2020.


Ana Luiza de Carvalho Villela
CPF nº 911.431.280-87



Rua Anita Garibaldi, nº 1143, conjunto 903, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre, RS.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.589.664/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/09/2017			
NOME EMPRESARIAL OSTON CREATIVE MEDIA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-4-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-4-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.99-3-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R. ANITA GARIBALDI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO CONJ 983	
CEP 90.450-001	BAIRRO/DISTRITO MONT SERRAT	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3029-8848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 17:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura manuscrita]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.593.564/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/09/2017	
NOME EMPRESARIAL OSTON CREATIVE MEDIA S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI		NÚMERO 1143	COMPLEMENTO CONJ 503
CEP 90.450-001	BAIRRO/DISTRITO MONT SERRAT	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3029-8848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ☐ Pessoa Física			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ☐ Suspensa		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ☐	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 17:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

(Assinaturas manuscritas)



DEFEIÃO

Info(s) abaixo, devido decurso prazo
pública do IMÓVEL AV SANTA CRUZ
EP 98900000 1º leilão 28/03/17 14:30
LIDA EXPEDICIONÁRIO WEBER Nº
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -
CPF 05805953072 2º Leilão ocorrerá
para venda no 1º Leilão. Informações
Porto Alegre - RS - CEP 90.010-321
RIBEIRO MENEZES Lelloeiro Oficial

JLTI S. A.

125381 – Carlos Barbosa – RS.
VÁRIA – CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, na sede da Companhia, sita na Rodovia tranam sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**: 1. o mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de
de um a correspondente alteração estatutária.
tombro de 2017.
Conselho de Administração

ão João da Urtiga

* 011/2017
que lhe são conferidas, torna público para
da Prefeitura Municipal de São João del-
neste cidade, **CERTAME LICITATÓ-
O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017 - 14h30min**
ENCIAL DA PA CARREGADEIRA
EIRA FIATALLIS MODELO FR-10B
min e das 13h30min às 17h, de s
o pelo site www.aplicacao.duport.net
RMANDO DUPONT, Prefeito Municipal

DO SINDICATO DOS VADOR DO SUL.

LOCALIZAÇÃO
FUNDAÇÃO

PARIPARANGUÁ
PARIPARANGUÁ DE SALVADOR DO SUL, repre-
senta Caxias, nº 520, bairro, centro, na cidade
1, convoca toda a categoria dos servidores
do Poder Judiciário, inclusive os professores da
de Arquivos, com base territorial no Muni-
cipal da Entidade, a ser realizada no dia
sua Rua Jacob Damiano Muller, 664, Centro.
eira convocação e às 18 horas em segunda
TEM DO DIA: 1) Fundação do Sindicato dos
do Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria
Se necessário: Assuntos Gerais. Salvador
responsável Pela Comissão Pró-fundação

TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.

CNPJ nº 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231 – Carlos Barbosa – RS.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Concomitantemente os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2017, às 16h00min (dezesseis horas), na sede social da Companhia, à Rua: Av. 25 de Setembro, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Proposta da Distorsão para aumento do Capital Social em, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) mediante subscrição particular pelos acionistas e efetuar a correspondente alteração estatutária. Carlos Barbosa, RS, em 25 de setembro de 2017.

Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital nomeio Identificar o(s) mutuatário(s) abaixo, devido decoroso prazo para purgação de débito, a realização da mesma pública do IMÓVEL RUA EULINA SIMAS, Nº 392 - ESQ. C/ LUIZ BARÃO DO RIO BRANCO, CASA, BAIRRO GASPARD DUTRA SANTIAGO RESERVA, CIDADE DE SÃO CARLOS, SP, inscrita no ITR nº 007.860.951-001 - Centro - Fone/Alegre - RG nº 12.941.941-9 - IDENTIFICAR VARGAS Nº 2095 - CENTRO SANTIAGO Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA MATOZEIRO; CLEUCIANE CATARINA MINOZZO SODRE, CPF nº 39191688072-2 Letão corrente se não houver letante que ofereça letra mínima para venda pelo valor de R\$ 10,00 (Dez reais). Para mais informações consulte o Edital em Local Aberto - CEP nº 130.910-321 - Tel.: 08007071003, SED:1B/F40

JOSÉ LAZARO RIBEIRO MENEZES - Leiloeiro Oficial

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A.

[illegible][illegible]

Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Acnudh) emitiram nota, instando o Estado brasileiro a desenvolver políticas para a proteção de indígenas que optam por viver isolados.

O posicionamento decorre de denúncias sobre assassinatos de 10 índios que vivem nessas condições no Vale do Javari, no oeste do Amazonas, por um grupo de garimpeiros. Os organismos vinculados às Nações Unidas dizem estar preocupados com a situação das comunidades indígenas no Brasil e citam que esses povos estão sendo massacrados.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) e a Polícia Federal (PF) informaram que apuram a possível ocorrência de mortes. A pedido da Funai, a Polícia Federal (PF) instaurou inquérito policial e a Procuradoria da República em Tabatinga (AM) passou a acompanhar as investigações.

No posicionamento oficial sobre o caso, Cidh e Acnuth "celebram" a decisão de realizar as apurações e cobram que o Estado apresente "os resultados de tais investigações sobre todas as ações de violência e alegadas incursões com a devida diligência, de uma maneira adequada e culturalmente apropriada", bem como julgue e sancione "os possíveis responsáveis de forma ágil e efetiva".

A Funai informou que as investigações acerca dos possíveis assassinatos de indígenas isolados no Vale do Javari seguem em curso e que ainda não há data prevista para a conclusão dos trabalhos. Sobre as outras questões levantadas pelas Cidh e Acnudh, a Funai não se manifestou. A comissão e o Acnudh registram o recebimento de outras denúncias de situações que ameaçam os povos indígenas da região do Vale do Javari.

"Segundo a informação recebida pelas instituições, o suposto massacre seria uma das numerosas denúncias de parte das comunidades indígenas em relação a incursões e ataques contra povos indígenas em isolamento voluntário e contato inicial na área, perpetrados por garimpeiros, produtores e extrativistas de madeira ilegais", diz a nota.

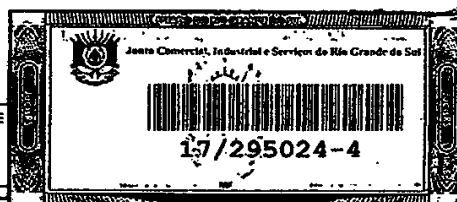
A situação dos indígenas no Brasil também tem sido objeto de discussões no Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4523536 em 20/10/2017 da Empresa OSTON CREATIVE MEDIA S.A., Nire 43300060985 e protocolo 172950244
06/10/2017. Autenticação: 4C94E0DF187CFF8993677E74279CE5C2B86E13. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.024-4 e o código de segurança LL3s Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 24/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR pág. 3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (de sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **43300060985**

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4**

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **OSTON CREATIVE MEDIA S.A.**
(de empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
				ATA de constituição
				DOIC 26108117 pág. 03
				ISC 26108117 pág. 02

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PORTO ALEGRE - RS

Local
02
Data
10 / **2017**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **ANA LUIZA DE CARVALHO VILLELA**
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de contato: **(51) 3029 - 8848**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa:

☐ SIM



Processo em ordem.
A decisão.

13.10.17

[Assinatura]
PRISCILA B. SCHILLER
Data 13/10/17
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

19.10.17
Data

[Assinatura]
Jonil Alberto Matte
Vogal JUCERGS
Presidente da Junta

[Assinatura]
Marlene Grassotti
Vozal JUCERGS

[Assinatura]
SÉRGIO G. NETO
VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4523536 em 20/10/2017 da Empresa OSTON CREATIVE MEDIA S.A., Nire 43300060985 e protocolo 172950244 - 06/10/2017. Autenticação: 4C94E0DF187CFF8993677E74279CE5C2B86E13. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/295.024-4 e o código de segurança LL3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/3

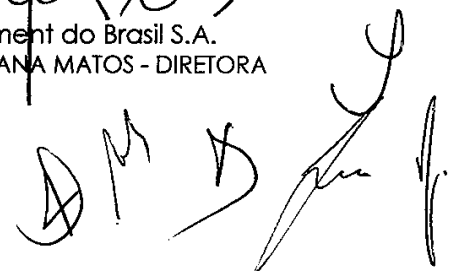
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAILINVESTMENT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, 1201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-300, CNPJ nº 22.509.110/0001-16, neste ato por seu representante legal, Bernadete Suzana Matos ATESTA para os devidos fins e a quem de direito que, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V+ CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.944/0001-02, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n 130, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços contábeis para a RAILINVESTMENT DO BRASIL S.A.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos foram prestados com bom desempenho técnico e profissional, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo a V+ CONTABILIDADE LTDA cumprido fielmente com suas obrigações.

Porto Alegre/RS, 19 de Março de 2020.


RailInvestment do Brasil S.A.
BERNADETE SUZANA MATOS - DIRETORA





página 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LIDERY PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jose Loureiro da Silva, nº 2025, sala 508, Centro, Gravataí/RS, CEP 94010-001, CNPJ nº 35.296.545/000-71, neste ato por seu representante legal, Matheus da Silva Vivian Correa, ATESTA para os devidos fins e a quem de direito que, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V+ CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.944/0001-02, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n 130, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços contábeis para a LIDERY PARTICIPAÇÕES S.A. no período de 10/2019 até a presente data.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos foram prestados com bom desempenho técnico e profissional, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo a V+ CONTABILIDADE LTDA cumprido fielmente com suas obrigações.

Gravataí/RS, 19 de Março de 2020.


Lidery Participacoes S.A.
MATHEUS DA SILVA VIVIAN CORREA - DIRETOR
CPF: 028.018.340-25



Página 1

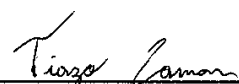
ALFOR 1 Participações S/A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

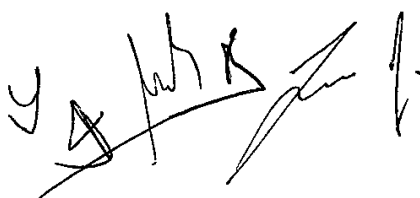
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa V+ Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.259.944/0001-02, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, n 130, conjunto 1201, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços contábeis à ALFOR1 PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 11.429.070/0001-86.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho técnico e profissional, em acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2020.



Tiago Henrique Câmara
CPF nº 033.543.880-64
inventariante



Felipe Camarão, nº 626, conjunto 403, Bairro Bom Dim, Porto Alegre, RS.



Nome do documento: ENVELOPE 2 VMAIS CONTABILIDADE QUALIFICACAO TECNICA.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Prado

CESA / JUR / 16283

13/05/2020 12:03:24



Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA em Liquidação.

Comissão Permanente de Licitações – Concorrência de Melhor Combinação de Técnica e Preço Global nº 001/2020.

Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados em contabilidade empresarial – Processo Administrativo nº 19/1584-0000271-1.

Dando prosseguimento ao ato iniciado em 22/03/2020, conforme registrado na ata da reunião de nº 001/2020, a CPL passa a divulgar o resultado preliminar do certame, após analisar a documentação fornecida pelos licitantes, para verificação dos critérios de qualificação técnica, conforme descrito no item 3 do edital, em especial nos tópicos 3.3, 3.4 e 3.5.

Após análise dos documentos, foi desclassificada a empresa V+ Contabilidade LTDA, em razão de não ter atingido a pontuação mínima de 50 pontos. A documentação apresentada pela licitante atingiu 40 pontos (item 3.5.1 – 10 pontos / item 3.5.2 – 10 pontos / item 3.5.2.1 – 20 pontos), violando o critério de julgamento descrito no item 3.5 – Critérios de Julgamento da Proposta Técnica.

Com base na documentação apresentada, a licitante Contasul Organizações Contábeis LTDA atingiu 70 pontos (item 3.5.1 – 30 pontos / item 3.5.2 – 20 pontos / item 3.5.2.1 – 20 pontos), sendo considerada a vencedora desta fase do certame.

A Comissão Permanente de Licitações disponibiliza aos licitantes o prazo para a interposição de recurso administrativo com vistas a impugnação do resultado do julgamento desta fase, a fim de proporcionar as partes o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 3 dias, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial RS, conforme disposto no artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2020, devendo remeter suas razões recursais para a presidência da Companhia Estadual de Silos e Armazéns CESA em Liquidação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

Leonardo Kramer do Prado

Coordenador da Assessoria Jurídica

Companhia Estadual de silos e Armazéns CESA em Liquidação



Nome do documento: Julgamento proposta tecnica.pdf

Documento assinado por

Leonardo Prado

Órgão/Grupo/Matrícula

CESA / JUR / 16283

Data

13/05/2020 14:29:43

